



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, na forma que especifica, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no inciso I do art. 7º e art.8º, da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, é disposta nos Anexos I a XVII a este Decreto.

**Art. 2º** São revogados os [Decretos nºs 848, de 27 de agosto de 2014; 850, de 3 de setembro de 2014; 854, de 9 de setembro de 2014; 856, de 9 de setembro de 2014; 857, de 10 de setembro de 2014; 858, de 10 de setembro de 2014; 860, de 11 de setembro de 2014; 863, de 12 de setembro de 2014; 912, de 17 de novembro de 2014; 919, de 3 de dezembro de 2014; 941, de 2 de janeiro de 2015; 956, de 28 de janeiro de 2015; 959, de 30 de janeiro de 2015; 979, de 2 de março de 2015; 984, de 5 de março de 2015; 1.026, de 25 de maio de 2015; 1.067, de 25 de junho de 2015; 1.071, de 7 de julho de 2015; 1.072, de 7 de julho de 2015; 1.073, de 7 de julho de 2015; 1.075, de 15 de julho de 2015; 1.077, de 17 de julho de 2015; 1.082, de 21 de julho de 2015; 1.096, de 17 de agosto de 2015; 1.126, de 8 de outubro de 2015; 1.156, de 8 de dezembro de 2015; 1.172, de 28 de dezembro de 2015; 1.194, de 16 de fevereiro de 2016; 1.196, de 17 de fevereiro de 2016; 1.217, de 24 de março de 2016; 1.226, de 15 de abril de 2016; 1.228, de 15 de abril de 2016; 1.229, de 15 de abril de 2016; 1.243, de 4 de maio de 2016; 1.247, de 18 de maio de 2016; 1.254, de 2 de junho de 2016; 1.255, de 6 de junho de 2016; 1.258, de 10 de junho de 2016, e 1.270, de 1º de julho de 2016.](#)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de janeiro de 2017.



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**~~ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO:~~**

- ~~1 - Gabinete do Prefeito;~~
- ~~1.1 - Chefia de Gabinete do Prefeito;~~
- ~~1.2 - Chefia do Gabinete de Segurança Institucional;~~

**~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO:~~**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
<del>Chefe de Gabinete do Prefeito</del>	<del>DAS-1</del>	<del>1</del>
<del>Chefe do Gabinete de Segurança Institucional</del>	<del>DAS-1</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Técnico I</del>	<del>DAS-6</del>	<del>2</del>
<del>Assessor Técnico II</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Assistente de Gabinete II</del>	<del>DAS-9</del>	<del>1</del>

**ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO:**

- 1 - Gabinete do Prefeito;
- 1.1 - Secretaria de Gabinete;
- ~~1.1.1 - Assessoria Jurídica; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.164, de 24 de fevereiro de 2022.\)](#)~~
- 1.1.1 - Assessoria Especial Jurídica; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.447, de 7 de dezembro de 2023.\)](#)
- ~~1.2 - Secretaria Executiva; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.194, de 18 de maio de 2022.\)](#)~~
- 1.3 - Superintendência de Relações Públicas; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.4 - Diretoria Geral de Fotojornalismo. [\(Incluído Pelo Decreto nº 1.788, de 18 de setembro de 2019\)](#)
- 1.5 - Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021\)](#)
- 1.6 - Divisão de Suporte e Manutenção em TI. [\(Incluído pelo Decreto nº 2.412, de 4 de setembro de 2023.\)](#)



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO  
GABINETE DO PREFEITO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário-Chefe de Gabinete	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.589, de 12 de abril de 2018)</i>	<del>DAS-1</del>	4
Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>	DAS-1	1
<del>Secretário Executivo I</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.026, de 9 de abril de 2021)</i>	<del>DAS-2</del>	4
<del>Secretário Executivo I</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.194, de 18 de maio de 2022.)</i>	<del>DAS-2</del>	4
Superintendente de Relações Públicas <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019)</i>	DAS-2	1
Diretor Geral de Fotojornalismo <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.788, de 18 de setembro de 2019)</i>	DAS-3	1
Diretor de Cerimonial e Relações Públicas <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.041, de 29 abril de 2021)</i>	DAS-4	1
Assessor de Assuntos Estratégicos <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>	DAS-1	1
<del>Gerente de Cerimonial e Relações Públicas</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i>	<del>DAS-7</del>	4
Assessor Especial Jurídico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.447, de 7 de dezembro de 2023.)</i>	DAS-3	1
<del>Assessor Executivo I</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</i>	<del>DAS-4</del>	4
Assessor Executivo I <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.280, de 3 de novembro de 2022.)</i>	DAS-4	2
<del>Assessor Jurídico</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.164, de 24 de fevereiro de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.447, de 7 de dezembro de 2023.)</i>	<del>DAS-5</del>	4
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>	<del>DAS-5</del>	2
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i>	<del>DAS-5</del>	3
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i>	<del>DAS-5</del>	2
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto n. 1.888, de 8 de maio de 2020)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto n. 2.170, de 10 de março de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto n. 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i>	<del>DAS-5</del>	3
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto n. 1.888, de 8 de maio de 2020)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto n. 2.170, de 10 de março de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto n. 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.407, de 15 de agosto de 2023.)</i>	<del>DAS-5</del>	2
Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção em TI <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.412, de 4 de setembro de 2023.)</i>	FG	1
<del>Assessor Técnico I</del>	<del>DAS-6</del>	2
<del>Assessor Técnico I</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro 2019)</i>	<del>DAS-6</del>	4
<del>Assessor Técnico I</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro</i>	<del>DAS-6</del>	2



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

<u>2019)</u>		
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto n. 1.887, de 5 de maio de 2020)</i>	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.987, de 3 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-6	4
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 05 de julho de 2018)</i>	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.634, de 17 de agosto de 2018)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído e retornou no mesmo Decreto nº 1.768, de 1º de agosto de 2019)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i>	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.935, de 14 de agosto de 2020)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.935, de 14 de agosto de 2020)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023)</i>	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.307, de 28 de dezembro de 2022.)</i>	DAS-8	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1
Assistente de Gabinete II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.312, de 13 de janeiro de 2023.)</i>	DAS-9	2

*(Redação dada pelo o Anexo I ao Decreto Nº 1.587, de 6 de Abril de 2018.)*

### ~~ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

#### ~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~

~~1 – Gabinete do Secretário;~~

~~1.1 – Secretaria Executiva; *(Revogado pelo Decreto nº1.775, de 21 de agosto de 2019)*~~

~~1.1-A – Secretaria Executiva; *(Incluído pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)* *(Revogado pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)*~~

~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~

~~1.3 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~

~~1.4 – Diretoria de Gestão e Finanças; *(Revogado pelo Decreto nº 2.041, de 29 de agosto de 2021)*~~

~~1.4.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~

~~1.4.1.1 – Divisão de Serviços Gerais;~~

~~1.4.2 – Gerência de Gestão e Finanças;~~

~~1.4.2.1 – Divisão de Protocolo;~~

~~1.4.2.2 – Divisão de Administração; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~

~~1.5 – Superintendência de Elaboração Legislativa; *(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018)*~~

~~1.5.1 – Assessoria Jurídica; *(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018)*~~

~~1.5.2 – Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP; *(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018)*~~

~~1.5.2.1 – Assessoria de Diagramação – DOMP; *(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018)*~~

~~1.5.2.2 – Assessoria de Revisão e Administração; *(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018)*~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.5.3 – Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais; [\(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018\)](#)~~
- ~~1.5.3.1 – Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa; [\(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018\)](#)~~
- ~~1.6 – Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas;~~
- ~~1.6.1 – Divisão de Apoio Administrativo;~~
- ~~1.6.2 – Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;~~
- ~~1.6.3 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.6.4 – Gerência de Trâmite;~~
- ~~1.6.4.1 – Divisão de Trâmite e Documentação;~~
- ~~1.6.5 – Gerência de Atendimento;~~
- ~~1.6 – Superintendência Administrativa – Resolve Palmas; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.6 – Secretaria Executiva – Resolve Palmas; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021\)](#)~~
- ~~1.6.1 – Diretoria de Atendimento; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.6.1.1 – Divisão de Apoio Administrativo; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.6.1.2 – Divisão de Gestão de Informação e Qualidade; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.6.1.3 – Divisão de Recursos Humanos; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.6.2 – Gerência de Trâmite; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.6.2.1 – Divisão de Trâmite e Documentação; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.6.3 – Gerência de Atendimento; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.7 – Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas Sul; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
- ~~1.7.1 – Divisão de Apoio Administrativo; [\(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018\)](#)~~
- ~~1.7.2 – Divisão de Gestão de Informação e Qualidade; [\(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018\)](#)~~
- ~~1.7.3 – Divisão de Recursos Humanos; [\(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018\)](#)~~
- ~~1.7.4 – Gerência de Trâmite; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)~~
- ~~1.7.4.1 – Divisão de Trâmite e Documentação; [\(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018\)](#)~~
- ~~1.7.5 – Gerência de Atendimento; [\(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018\)](#)~~
- ~~1.8 – Assessoria de Assuntos Estratégicos; [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018.\)](#)~~
- ~~1.9 – Superintendência de Elaboração Legislativa; [\(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.1 – Assessoria Jurídica; [\(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.2 – Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP; [\(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.2.1 – Assessoria de Diagramação – DOMP; [\(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.2.2 – Assessoria de Revisão e Administração; [\(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.3 – Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais; [\(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.3.1 – Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa; [\(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.3.2 – Divisão de Apoio Administrativo; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019\)](#)~~



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020.)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo <i>(Acréscido pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022.)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.194, de 18 de maio de 2022.)</i>	DAS-2	1
Secretário Executivo — Resolve Palmas <i>(Alterado pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)</i>	DAS-1	1
Assessor de Assuntos Estratégicos <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-5	1
Assessor Jurídico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-5	2
Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>	DAS-4	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Administração <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	FG	1
Superintendente de Elaboração Legislativa <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-2	1
Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas — DOMP <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-4	1
Assessor de Diagramação — DOMP <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-6	2
Assessor de Revisão e Administração <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-5	1
Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-7	2
Superintendente Administrativo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)</i>	DAS-2	1
Diretor de Atendimento — Resolve Palmas	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FG	2
Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade	FG	2





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	2
Gerente de Trâmite	DAS-7	2
Gerente de Trâmite <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Trâmite e Documentação	FG	2
Gerente de Atendimento	DAS-7	4
Gerente de Atendimento <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-7	2
Gerente de Atendimento <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Atendimento <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</i>	DAS-7	2
Diretor de Atendimento – Resolve Palmas Sul <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	1
Superintende de Elaboração Legislativa <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-2	1
Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-4	1
Assessor de Diagramação – DOMP <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-6	2
Assessor de Revisão e Administração <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-5	1
Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-7	2
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	2
Assessor Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.375, de 2 de maio de 2017)</i>	DAS-3	1
Assessor Executivo de Atos Oficiais <i>(Alterado pelo Decreto nº 2.231, de 29 de julho de 2022)</i>	DAS-3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	4
Assessor Executivo I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.378, de 04 de maio de 2017)</i>	DAS-4	2
Assessor Executivo I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.786, de 13 de setembro de 2019)</i>	DAS-4	3
Assessor Executivo I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.994, de 17 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-4	2
Assessor Executivo I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.023, de 5 de abril de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.574, de 27/03/2018)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.921, de 10 de julho de 2020)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.626, de 20 de julho de 2018.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico I <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.499 de 24/11/2017)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído um cargo pelo Decreto nº 1.746, de 17/06/2019)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico I <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.211, de 5 de julho de 2022)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-7	5
Assessor Técnico II <i>(Alterado Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	DAS-7	6
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	7
Assistente de Relações Institucionais <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-8	10
Assistente de Relações Institucionais <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.940, de 1 de setembro de 2020)</i>	DAS-8	9
Assistente de Relações Institucionais <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i>	DAS-8	8
Assistente de Relações Institucionais <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.083, de 30 de julho de 2021)</i>	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I	DAS-8	7
Assistente de Gabinete I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i>	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-8	5
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

**ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

1- Gabinete do Secretário;

1.1 – ~~Secretaria Executiva;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.)*

1.1-A – ~~Secretaria Executiva;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 3.147, de 26 de janeiro de 2023.)*  
*(Revogado pelo Decreto nº 2.385, de 23 de junho de 2023.)*

1.2 - Assessoria Jurídica;

1.3 - Superintendência da Imprensa Oficial;

1.3.1 - Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP

1.3.1.2 - Assessoria de Diagramação - DOMP;

1.4 - Superintendência de Elaboração Legislativa;

1.4.1 - Assessoria de Revisão e Administração;

1.4.2 - Assessoria Jurídica;

1.4.3 - Assessoria Executiva de Atos Oficiais;

1.4.3.1- Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais;

1.4.3.2 - Assessoria de Consolidação e Revisão Legislativa,

1.4.3.3 - Divisão de Apoio Administrativo;

1.5 - Assessoria Técnica e de Planejamento;





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.6 – Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.6 - Gerência de Apoio Administrativo; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.292, de 13 de dezembro de 2022.](#))
- 1.6.1 - Divisão de Serviços Gerais;
- 1.6.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.6.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.6.4 - Divisão de Suporte e Manutenção em TI; ([Incluído pelo Decreto nº 2.412, de 4 de setembro de 2023.](#))
- 1.7 - Secretaria Executiva - Resolve Palmas;
- 1.7.1 - Diretoria de Atendimento;
- 1.7.1.1 - Divisão de Apoio Administrativo;
- 1.7.1.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;
- 1.7.1.3 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.7.2 - Gerência de Trâmite;
- 1.7.2.1 - Divisão de Trâmite e Documentação;
- 1.7.3 - Gerência de Atendimento;

### II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del> ( <a href="#">Redistribuído pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.</a> )	<del>DAS-1</del>	<del>4</del>
<del>Secretário Executivo</del> ( <a href="#">Redistribuído pelo Decreto nº 2.315, de 25 de janeiro de 2023.</a> )	<del>DAS-1</del>	<del>4</del>
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente da Imprensa Oficial	DAS-2	1
Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP	DAS-4	1
Assessor de Diagramação-DOMP	DAS-6	2
Superintendente de Elaboração Legislativa	DAS-2	1
Assessor de Revisão e Administração	DAS-6	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Executivo de Atos Oficiais	DAS-3	1
Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais	DAS-5	1
Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa	DAS-7	2
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FG	1
Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
<del>Gerente de Gestão e Finanças</del>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
Gerente de Apoio Administrativo ( <a href="#">Redação dada pelo Decreto nº 2.292, de 13 de dezembro de 2022.</a> )	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Secretário Executivo - Resolve Palmas	DAS-1	1



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretário Executivo I	DAS-2	1
Diretor de Atendimento - Resolve Palmas	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FG	2
Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade	FG	2
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	2
Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção em TI <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.412, de 4 de setembro de 2023.)</i>	FG	1
Gerente de Trâmite <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.464, de 22 de dezembro de 2023)</i>	DAS-7	2
Chefe da Divisão de Trâmite e Documentação	FG	2
Gerente de Atendimento	DAS-7	2
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022.)</i>	DAS-6	3
Assessor Técnico II	DAS-7	6
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023)</i>	DAS-7	5
Assessor Técnico II - Resolve Palmas <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.464, de 22 de dezembro de 2023)</i>	DAS-7	2
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2
Assistente de Gabinete II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.457, de 12 de dezembro de 2023)</i>	DAS-9	1

*(Redação dada pelo Decreto nº 2.231, de 29 de julho de 2022.)*

### ANEXO III AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

#### I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.1.2 - Divisão de Finanças;
- 1.1.3 - Divisão de Planejamento;
- 1 - Gabinete do Secretário; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1 - Secretária Executiva; *(Incluído pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.1 - Gerência de Gestão e Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.3 - Divisão de Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.4 - Divisão de Planejamento; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.5 - Divisão de Assessoria Técnica; *(Incluído pelo Decreto nº 2.075, de 30 de agosto de 2021)*
- 1.1.6 - Divisão de Apoio Administrativo; *(Incluído pelo Decreto nº 2.495, de 12 de março de 2024.)*
- 1.2 - Diretoria de Jornalismo;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.3 - Diretoria de Comunicação Integrada;
- 1.3.1 - Gerência de Comunicação Integrada;
- 1.3.2 - Gerência de Cerimonial e Relações Públicas;
- 1.4 - Diretoria de Comunicação Digital; *(Incluído pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020)*

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2021)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <i>(Incluído pelo nº 1.639, de 31 de agosto de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-2	4
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.495, de 12 de março de 2024.)</i>	FG	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Diretor de Jornalismo	DAS-4	1
Diretor de Comunicação Integrada	DAS-4	1
Diretor de Comunicação Digital <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020)</i>	DAS-4	1
Gerente de Comunicação Integrada	DAS-7	1
Gerente de Cerimonial e Relações Públicas <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2021)</i>	DAS-7	4
Gerente de Cerimonial e Relações Públicas <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i>	DAS-7	1
Assessor Político <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-4	1
Assessor Técnico <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.993, de 16 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.007, de 8 de março de 2021)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019)</i>	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022)</i>	DAS-6	2
Assistente de Relações Institucionais <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.083, de 30 de julho de 2021)</i>	DAS-8	2
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.768, de 1º de agosto de 2019)</i>	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>	DAS-8	3
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</i>	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022)</i>	DAS-8	5
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

**~~ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:~~**

- ~~1 – Gabinete do Procurador;~~
- ~~1.1 – Assessoria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.2 – Chefia da Procuradoria;~~
- ~~1.3 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.2 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.4 – Gerência de Patrimônio Imobiliário;~~

**~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:~~**

<b><del>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</del></b>	<b><del>SÍMBOLO</del></b>	<b><del>QUANT.</del></b>
<del>Procurador Geral do Município</del>	<del>Subsídio</del>	<del>1</del>
<del>Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></del>	<del>DAS-1</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Executivo</del>	<del>DAS-3</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Jurídico</del>	<del>DAS-5</del>	<del>7</del>
<del>Assessor Técnico</del>	<del>DAS-5</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.464, de 26 de setembro de 2017)</i></del>	<del>DAS-5</del>	<del>2</del>
<del>Procurador Chefe</del>	<del>DAS-2</del>	<del>2</del>
<del>Gerente de Gestão e Finanças</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

### ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

#### I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- 1 - Gabinete do Procurador;
- 1.1 - Secretário Executivo;
- 1.2 - Assessoria Executiva;
- 1.2.1 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Chefia da Procuradoria;
- 1.3.1 - Subprocuradoria Administrativa ([Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018](#));
- 1.3.2 - Subprocuradoria do Contencioso, Fiscal e Tributário; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018](#));
- 1.4 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.4.2 - Divisão de Planejamento;
- 1.4.3 - Divisão de Administração;
- 1.4.4 - Divisão de Protocolo; ([Redação dada pelo Decreto Nº 1.562, de 23 de janeiro de 2018](#));
- 1.5 - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
- ~~1.6 - Superintendência de Elaboração Legislativa; ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#));~~
- ~~1.6.1 - Assessoria Jurídica; ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#));~~
- ~~1.6.2 - Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP; ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#));~~
- ~~1.6.2.1 - Assessoria de Diagramação - DOMP; ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#));~~
- ~~1.6.2.2 - Assessoria de Revisão e Administração; ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#));~~
- ~~1.6.3 - Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais; ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#));~~
- ~~1.6.3.1 - Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa; ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#));~~
- ~~1.7 - Controladoria G; ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#));~~
- ~~1.7.1 - Núcleo Setorial de Controle Interno; ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#));~~
- ~~1.7.2.1 - Divisão de Controle Interno;~~
- ~~1.7.1.1 - Divisão de Controle Interno; ([Alterado pelo Decreto Nº 1.562, DE 23/02/2017](#)); ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#));~~
- ~~1.8 - Ouvidoria Geral; ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#));~~
- ~~1.8.1 - Divisão de Operações; ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#));~~
- ~~1.9 - Corregedoria Geral do Município; ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#));~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~1.9.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)~~

~~1.10 – Diretoria de Transparência e Controle Interno; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)~~

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Procurador Geral do Município	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</a></del>	<del>DAS-1</del>	<del>1</del>
Secretário Executivo <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.368, de 28 de abril de 2023.)</a>	DAS-1	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Jurídico	DAS-5	5
Assessor Jurídico <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018, conforme especifica o art. 4º, Sec. de Transparência)</a>	<del>DAS-5</del>	<del>4</del>
Assessor Jurídico <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.664, de 27 de novembro de 2018)</a>	DAS-5	5
Procurador Chefe	DAS-2	2
Procurador Chefe da Subprocuradoria Administrativa <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2017)</a>	DAS-2	1
Procurador Chefe da Subprocuradoria do Contencioso <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2017)</a>	DAS-2	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Administração	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAS-7	1
Superintendente de Elaboração Legislativa <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</a>	<del>DAS-2</del>	<del>4</del>
Assessor Jurídico <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</a>	<del>DAS-5</del>	<del>4</del>
Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</a>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
Assessor de Diagramação – DOMP <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</a>	<del>DAS-6</del>	<del>2</del>
Assessor de Revisão e Administração <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</a>	<del>DAS-6</del>	<del>4</del>
Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</a>	<del>DAS-5</del>	<del>1</del>
Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</a>	<del>DAS-7</del>	<del>2</del>
Controlador Geral <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</a>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-7	4





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>		
<del>Chefe da Divisão de Controle Interno</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	FG	17
<del>Ouvidor Geral</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-4	1
<del>Chefe da Divisão de Operações</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	FG	2
<del>Corregedor Geral do Município</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-2	1
<del>Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	FG	2
<del>Diretor de Transparência e Controle Interno</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-4	1
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-5	3
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-5	2
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.663, de 16 de novembro de 2018)</i>	DAS-5	1
<del>Assessor Técnico I</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-6	1
<del>Assessor Técnico II</del>	DAS-7	2
<del>Assessor Técnico II</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.001, de 1 de março de 2021)</i>	DAS-7	3
<del>Assistente de Gabinete I</del>	DAS-8	7
<del>Assistente de Gabinete I</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-8	5
<del>Assistente de Gabinete I</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i>	DAS-8	6
<del>Assistente de Gabinete II</del>	DAS-9	2
<del>Assistente de Gabinete II</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.457, de 12 de dezembro de 2023)</i>	DAS-9	3

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018.)*

**ANEXO V AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Núcleo Setorial de Planejamento;~~
- ~~1.2 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.2.1 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3 – Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;~~
- ~~1.3.1 – Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;~~

**~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:~~**



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Diretor Geral de Assessoria Parlamentar	DAS-3	1
Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Político	DAS-4	3
Assessor Parlamentar	DAS-4	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

**ANEXO V AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Núcleo Setorial de Planejamento; *(Redistribuído pelo Decreto nº 2.038, de 23 de abril de 2021.)*
- 1.3 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.4 - Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;
- 1.4.1 - Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;
- 1.5 - Superintendência de Parcerias Institucionais; *(Incluído pelo Decreto nº 2.007, de 8 de março de 2021)*
- 1.6 - Superintendência de Articulações Institucionais; *(Incluído pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)*
- 1.7 - Assessoria Executiva; *(Incluído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)*

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.664, de 22 de novembro de 2018)</i>	DAS-1	4
Secretário Executivo <i>(Incluído pelo Decreto n.1.883, de 24 de abril de 2020)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo I	DAS-2	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.026, de 9 de abril de 2021)</i>		
<b>Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.038, de 23 de abril de 2021)</i>	DAS-7	1
<b>Gerente de Gestão e Finanças</b>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</b>	FG	1
<b>Diretor Geral de Assessoria Parlamentar</b>	DAS-3	1
<b>Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos</b>	FG	1
<b>Superintendente de Parcerias Públicas</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.007, de 8 de março de 2021)</i>	DAS-2	1
<b>Superintendente de Articulações Institucionais</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)</i>	DAS-2	1
<b>Assessor Executivo</b>	DAS-3	1
<b>Assessor Executivo</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.983, de 22 de janeiro de 2021)</i>	DAS-3	2
<b>Assessor Executivo</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-3	1
<b>Assessor Executivo I</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.191, de 13 de maio de 2022.)</i>	DAS-4	1
<b>Assessor Especial Jurídico</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.624, de 19 de julho de 2018)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.646, de 11 de setembro de 2018)</i>	DAS-3	1
<b>Assessor Jurídico</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto 2.055 de 28 de maio de 2021)</i>	DAS-5	1
<b>Assessor Político</b>	DAS-4	3
<b>Assessor Político</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.991, de 10 fevereiro de 2021)</i>	DAS-4	2
<b>Assessor Parlamentar</b>	DAS-4	1
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.723, de 29 de março de 2019)</i>	DAS-5	1
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i>	DAS-5	2
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i>	DAS-5	3
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.317, de 27 de janeiro de 2023.)</i>	DAS-5	2
<b>Assessor Técnico I</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.746, de 14 de julho de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.987, de 3 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-6	1
<b>Assessor Técnico I</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto 2.038, de 23 de abril de 2021.)</i>	DAS-6	1
<b>Assessor Técnico I</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto 2.191, de 13 de maio de 2022.)</i>	DAS-6	1
<b>Assessor Técnico II</b>	DAS-7	1
<b>Assessor Técnico II</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.746, de 14 de julho de 2019)</i>	DAS-7	2
<b>Assessor Técnico II</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.799, de 4 de outubro de 2019)</i>	DAS-7	3
<b>Assessor Técnico II</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-7	2
<b>Assessor Técnico II</b>	DAS-7	2



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i>		
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.434, de 23 de outubro de 2023.)</i>	DAS-7	3
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Relações Institucionais <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023.)</i>	DAS-8	4
Assistente de Relações Institucionais <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.434, de 23 de outubro de 2023.)</i>	DAS-8	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-8	2
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i>	DAS-8	3
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023)</i>	DAS-8	2

*(Alterado pelo Anexo III do Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*

**~~ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:~~**

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 - Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 - Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1.1 - Divisão de Finanças;~~
- ~~1.3.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.4 - Superintendência de Contabilidade;~~
- ~~1.4.1 - Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis; *(Excluído pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*~~
- ~~1.4.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis;~~
- ~~1.4.1.2 - Gerência de Prestação de Contas;~~
- ~~1.4.1.3 - Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;~~
- ~~1.4.2 - Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;~~
- ~~1.4.2.1 - Gerência de Controle da Dívida Pública;~~
- ~~1.4.2.2 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;~~
- ~~1.5 - Superintendência de Desenvolvimento Humano; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- ~~1.5.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.5.1.1 - Gerência de Administração de Pessoal;~~
- ~~1.5.1.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;~~
- ~~1.5.1.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;~~
- ~~1.5.1.2 - Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;~~
- ~~1.5.1.2.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.5.1.2.2 – Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;~~
- ~~1.5.1.2.3 – Divisão da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.5.1.2.4 – Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;~~
- ~~1.5.2 – Diretoria de Gestão de Pessoas;~~
  - ~~1.5.2.1 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~
    - ~~1.5.2.1.1 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
    - ~~1.5.2.1.2 – Divisão de Informação Funcional;~~
    - ~~1.5.2.1.3 – Divisão de Protocolo;~~
    - ~~1.5.2.1.4 – Divisão de Arquivo;~~
  - ~~1.5.2.2 – Gerência de Avaliação e Normatização;~~
    - ~~1.5.2.2.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;~~
  - ~~1.5.2.3 – Gerência da Junta Médica Oficial;~~
- ~~1.6 – Superintendência de Planejamento;~~
  - ~~1.6.1 – Diretoria de Planejamento;~~
    - ~~1.6.1.1 – Gerência de Planejamento;~~
    - ~~1.6.1.2 – Gerência de Monitoramento e Avaliação;~~
    - ~~1.6.1.3 – Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;~~
    - ~~1.6.1.4 – Gerência de Estratégia Organizacional;~~
  - ~~1.6.2 – Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno; [\*\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)\*](#)~~
    - ~~1.6.2.1 – Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;~~
    - ~~1.6.2.2 – Gerência de Comunicação Interna;~~
    - ~~1.6.2.3 – Gerência de Gestão do Capital Humano;~~
      - ~~1.6.2.3.1 – Divisão de Gestão do Capital Humano;~~
- ~~1.7 – Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;~~
  - ~~1.7.1 – Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;~~
  - ~~1.7.2 – Gerência de Controle Patrimonial;~~
  - ~~1.7.3 – Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
    - ~~1.7.3.1 – Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.8 – Diretoria da Garagem Central;~~
  - ~~1.8.1 – Gerência de Controle e Manutenção;~~
  - ~~1.8.2 – Gerência de Administração da Frota;~~
- ~~1.9 – Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)\*](#)~~
  - ~~1.9.1 – Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)\*](#)~~
    - ~~1.9.1.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)\*](#)~~
    - ~~1.9.1.2 – Gerência de Controle e Execução de Contratos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)\*](#)~~
  - ~~1.9.2 – Diretoria de Apoio a Execução Orçamentária; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)\*](#)~~
    - ~~1.9.2.1 – Gerência de Alterações Orçamentárias; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)\*](#)~~
    - ~~1.9.2.2 – Gerência de Execução Orçamentária; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)\*](#)~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Contabilidade	DAS-2	1
Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)</i>	DAS-4	1
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil	DAS-7	1
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-7	1
Superintendente de Desenvolvimento Humano <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	1
Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-2	1
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	1
Gerente de Controle e Execução de Contratos <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	1
Diretor de Apoio a Execução Orçamentário <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentária <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	1
Gerente de Execução Orçamentária <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	1





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<a href="#">de-06/04/2018)</a>		
Assessor Executivo I <del>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</del>	DAS-4	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Superintendente de Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Planejamento	DAS-7	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas	DAS-7	1
Gerente de Estratégia Organizacional	DAS-7	1
Diretor de Marketing e Relacionamento Interno <del>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</del>	DAS-4	1
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano	DAS-7	1
Gerente de Comunicação Interna	DAS-7	1
Gerente de Gestão do Capital Humano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano	FG	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-4	1
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	FG	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 1397, 19 de maio de 2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</del>	DAS-5	1
Assessor Técnico <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.574, de 27 de março de 2018)</del>	DAS-5	1
Assessor Técnico <del>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, 06/04/2018)</del>	DAS-5	2
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	4





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.6.2.1.1 – Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;~~
- ~~1.6.2.1.2 – Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;~~
- ~~1.6.2.2 – Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;~~
- ~~1.6.2.2.1 – Divisão de Gestão de Cadastro;~~
- ~~1.6.2.2.2 – Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;~~
- ~~1.6.2.2.3 – Divisão da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.6.2.2.4 – Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Administração Geral e Finanças;~~
- ~~1.7.1 – Diretoria Geral de Despesas Comuns de Gestão;~~
- ~~1.7.1.1 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;~~
- ~~1.7.1.2 – Gerência de Controle de Contratos;~~
- ~~1.7.1.2.1 – Divisão de Contratos;~~
- ~~1.7.1.3 – Gerência de Finanças; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.736, de 10 de maio de 2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.1 – Assessoria de Compras Governamentais; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.1.1 – Assistência de Compras Governamentais; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.2 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.3 – Gerência de Controle de Contratos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.3.1 – Divisão de Contratos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019\)](#)~~
- ~~1.7.2 – Diretoria Geral de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;~~
- ~~1.7.2.1 – Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;~~
- ~~1.7.2.2 – Gerência de Controle Patrimonial;~~
- ~~1.7.2.3 – Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.7.2.3.1 – Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.7.3 – Diretoria da Garagem Central;~~
- ~~1.7.3.1 – Gerência de Controle e Manutenção;~~
- ~~1.7.3.2 – Gerência de Administração da Frota;~~
- ~~1.8 – Superintendência de Compras e Licitações;~~
- ~~1.8.1 – Assessoria de Compras Governamentais;~~
- ~~1.8.1.1 – Assistência de Compras Governamentais;~~

## **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	QUANT.
Secretário	SUBSÍDIO	4
Secretário Executivo	DAS-1	4
Assessor Executivo	DAS-3	4
Assessor Executivo I	DAS-4	4
Assessor Técnico	DAS-5	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	4
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	2



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.730, de 30 de abril de 2019)</i>		
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
<i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.768, de 1 de agosto de 2019)</i>		
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Assessor Técnico de Finanças e Planejamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Diretor Geral de Planejamento Estratégico e Participativo	DAS-3	1
Gerente de Planejamento Estratégico	DAS-7	1
Gerente de Planejamento Participativo	DAS-7	1
Diretor de Monitoramento e Avaliação do PPA	DAS-4	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Assessor Técnico de Planejamento	DAS-5	1
Diretor Geral de Informações Orçamentária e Metas Fiscais	DAS-3	1
Gerente de Pesquisa e Tratamento de Dados	DAS-7	1
Gerente de Elaboração e Revisão dos Projetos de Leis Orçamentárias	DAS-7	1
Diretor Geral de Suporte a Execução Orçamentária	DAS-3	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	1
Gerente de Alteração Orçamentárias	DAS-7	1
Diretor de Controle e Execução das Ações da Unidade Supervisionada	DAS-4	1
Gerente de Gestão da Unidade Supervisionada	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Regularização da Dívida Pública e Demandas Judiciais	FG	1
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos	DAS-2	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1
Gerente de Gestão Documental	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Diretor de Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	4
Gerente de Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	4
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	4
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	4
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	4
Superintendente de Administração Geral e Finanças	DAS-2	4
Diretor Geral de Despesas Comuns de Gestão	DAS-3	4
Gerente de Controle das Despesas Tarifadas	DAS-7	4
Gerente de Controle de Contratos	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Contratos	FG	4
Gerente de Finanças	DAS-7	4
Diretor Geral de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-3	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	3
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-7	4
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	4
Gerente de Organizações e Controle de Almoxarifado	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	4
Diretor da Garagem Central	DAS-4	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	4
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	4
Superintendente de Compras e Licitações	DAS-2	4
Assessor de Compras Governamentais	DAS-4	7
Assistente de Compras Governamentais	DAS-7	9

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I – ~~ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:~~**

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 – Assessoria Executiva;
- 1.4 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 – Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1.1 – Divisão de Finanças;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.4.2 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Contabilidade;~~
- ~~1.5.1.1 – Gerência de Procedimentos Contábeis;~~
- ~~1.5.1.2 – Gerência de Prestação de Contas;~~
- ~~1.5.1.3 – Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;~~
- ~~1.5.2 – Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;~~
- ~~1.5.2.1 – Gerência de Controle da Dívida Pública;~~
- ~~1.5.2.2 – Gerência de Responsabilidade Fiscal;~~
- ~~1.6 – Superintendência de Desenvolvimento Humano;~~
- ~~1.6.1 – Diretoria da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.6.1.1 – Gerência de Administração de Pessoal;~~
- ~~1.6.1.1.1 – Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;~~
- ~~1.6.1.1.2 – Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;~~
- ~~1.6.1.2 – Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;~~
- ~~1.6.1.2.1 – Divisão de Gestão de Cadastro;~~
- ~~1.6.1.2.2 – Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;~~
- ~~1.6.1.2.3 – Divisão da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.6.1.2.4 – Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;~~
- ~~1.6.2 – Diretoria de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.2.1 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.2.1.1 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.2.1.2 – Divisão de Informação Funcional;~~
- ~~1.6.2.1.3 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.6.2.1.4 – Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.6.3 – Gerência de Avaliação e Normatização;~~
- ~~1.6.3.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;~~
- ~~1.6.4 – Gerência da Junta Médica Oficial;~~
- ~~1.6.5 – Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;~~
- ~~1.6.6 – Gerência de Comunicação Interna;~~
- ~~1.6.6 – Gerência de Administração; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))~~
- ~~1.6.7 – Gerência de Gestão do Capital Humano;~~
- ~~1.6.7 – Gerência de Gestão; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))~~
- ~~1.6.7.1 – Divisão de Gestão do Capital Humano;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Planejamento e Orçamento;~~
- ~~1.7.1 – Diretoria de Planejamento;~~
- ~~1.7.1.1 – Gerência de Planejamento;~~
- ~~1.7.1.2 – Gerência de Monitoramento e Avaliação;~~
- ~~1.7.1.3 – Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;~~
- ~~1.7.1.4 – Gerência de Estratégia Organizacional;~~
- ~~1.7.2 – Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário;~~
- ~~1.7.2.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;~~
- ~~1.7.2.2 – Gerência de Controle e Execução de Contratos;~~
- ~~1.7.3 – Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;~~
- ~~1.7.3.1 – Gerência de Alterações Orçamentárias;~~
- ~~1.7.3.2 – Gerência de Execução Orçamentária;~~
- ~~1.8 – Superintendência de Administração Geral e Finanças;~~





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.8.1 – Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.8.1.1 – Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.8.1.2 – Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.8.1.3 – Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.8.1.3.1 – Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.8.2 – Diretoria da Garagem Central;
- 1.8.2.1 – Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.8.2.2 – Gerência de Administração da Frota;

### **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Executivo I <i>(Redistribuí pelo Decreto nº 1.786, de 13 de setembro de 2019)</i>	DAS-4	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Contabilidade <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>	DAS-2	1
Gerente de Procedimentos Contábeis <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>	DAS-7	1
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>	DAS-7	1
Superintendente de Desenvolvimento Humano	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano	DAS-7	1
Gerente de Comunicação Interna <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Administração <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Administração <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i>	DAS-7	1
Gerente de Gestão do Capital Humano <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Gestão <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Despesas Centralizadas <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano	FG	1
Superintendente de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Diretor de Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Planejamento	DAS-7	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas	DAS-7	1
Gerente de Estratégia Organizacional	DAS-7	1
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	1
Gerente de Controle e Execução de Contratos	DAS-7	1
Diretor de Apoio à Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-7	1
Gerente de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Superintendente de Administração Geral e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-4	1
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-5	3
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.921, de 10 de julho de 2020)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo decreto nº 2.007, de 8 de março de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.188, de 5 de maio de 2022.)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.199, de 30 de maio de 2022.)</i>	DAS-8	7
Assistente de Gabinete II	DAS-9	4
Assistente de Gabinete II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>	DAS-9	2

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*

**ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Contabilidade;
- 1.3.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis;
- 1.3.1.2 - Gerência de Prestação de Contas;
- 1.3.1.3 - Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;
- 1.3.2 - Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;
- 1.3.2.1 - Gerência de Controle da Dívida Pública;
- 1.3.2.2 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- 1.4 - Superintendência de Desenvolvimento Humano;
- 1.4.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.4.1.1 - Gerência de Administração de Pessoal;
- 1.4.1.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.4.1.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
- 1.4.1.2 - Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;
- 1.4.1.2.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.4.1.2.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.4.1.2.3 - Divisão da Folha de Pagamento;
- 1.4.1.2.4 - Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1.2 - Divisão de Informação Funcional;
- 1.4.2.1.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.4.2.1.4 - Divisão de Arquivo;
- 1.4.2.2 - Gerência de Avaliação e Normatização;
- 1.4.2.2.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.4.2.3 - Gerência da Junta Médica Oficial;
- 1.4.2.4 - Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;
- 1.4.2.4.1 - Divisão de Gestão do Capital Humano;
- 1.5 - Superintendência de Planejamento e Orçamento;
- 1.5.1 - Diretoria de Planejamento;
- 1.5.1.1 - Gerência de Planejamento;
- 1.5.1.2 - Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- 1.5.1.3 - Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;
- 1.5.1.4 - Gerência de Estratégia Organizacional;
- 1.5.2 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.5.2.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos;
- 1.5.3 - Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;
- 1.5.3.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
- 1.5.3.2 - Gerência de Execução Orçamentária;
- 1.6 - Superintendência de Administração Geral e Finanças;
- 1.6.1 - Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.6.1.1 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.6.1.2 - Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.6.1.3 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.6.1.3.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.6.2 - Diretoria da Garagem Central;
- 1.6.2.1 - Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.6.2.2 - Gerência de Administração da Frota;
- 1.6.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.6.3.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.6.3.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.6.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- ~~1.6.5 - Assessoria de Compras Governamentais - DCG; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.\)](#)~~
- ~~1.6.5.1 - Assistência de Compras Governamentais - DCG; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.\)](#)~~
- 1.6.5.2 - Gerência de Despesas Centralizadas;

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Superintendente de Contabilidade	DAS-2	1
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil	DAS-7	1
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-7	1
Superintendente de Desenvolvimento Humano	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano	FG	1
Superintendente de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Diretor de Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Planejamento	DAS-7	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Estratégia Organizacional	DAS-7	1
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	1
Gerente de Controle e Execução de Contratos	DAS-7	1
Diretor de Apoio à Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-7	1
Gerente de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Superintendente de Administração Geral e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-4	1
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
<del>Assessor de Compras Governamentais</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>	DAS-4	4
<del>Assistente de Compras Governamentais</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>	DAS-7	3
<del>Gerente de Despesas Centralizadas</del>	DAS-7	4
<del>Gerente de Despesas Centralizadas</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>	DAS-7	2
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.)</i>	DAS-5	4
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.407, de 15 de agosto de 2023.)</i>	DAS-5	2
<del>Assessor Técnico I</del>	DAS-6	1
<del>Assessor Técnico II</del>	DAS-7	1
<del>Assistente de Gabinete I</del>	DAS-8	8
<del>Assistente de Gabinete I</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>	DAS-8	7
<del>Assistente de Gabinete II</del>	DAS-9	2
<del>Assistente de Gabinete II</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.482, de 27 de janeiro de 2024.)</i>	DAS-9	3

*(Redação dada pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)*





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### ~~ANEXO VII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

#### ~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.1 – Assessoria Jurídica; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.2 – Controladoria Geral; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.2.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.2.2.1 – Divisão de Controle Interno; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.3 – Ouvidoria Geral; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.3.1 – Divisão de Operações; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.4 – Corregedoria Geral do Município; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.4.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.5 – Gerência de Gestão e Finanças; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.5.1 – Divisão de Recursos Humanos; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.5.2 – Divisão de Protocolo; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.6 – Diretoria de Transparência e Controle Interno; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~

#### ~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:~~

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
<del>Secretário Municipal <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></del>	Subsídio	1
<del>Assessor Jurídico <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></del>	DAS-5	1
<del>Controlador Geral <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></del>	DAS-2	1
<del>Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></del>	DAS-7	4
<del>Chefe da Divisão de Controle Interno <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></del>	FG	17
<del>Ouvidor Geral <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></del>	DAS-4	1
<del>Chefe da Divisão de Operações <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></del>	FG	2
<del>Corregedor Geral do Município <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i></del>	DAS-2	1



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

<del>Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</del>	<del>FG</del>	<del>2</del>
<del>Gerente de Gestão e Finanças (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Recursos Humanos (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Protocolo (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Transparência e Controle Interno (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Técnico I (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</del>	<del>DAS-6</del>	<del>2</del>
<del>Assessor Técnico I - (Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23/06/2017) (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</del>	<del>DAS-6</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Técnico - (Redistribuído pelo Decreto nº 1.476 de 17/10/2017) (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</del>	<del>DAS-5</del>	<del>1</del>
<del>Assistente de Gabinete I (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</del>	<del>DAS-8</del>	<del>3</del>

~~(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)~~

### ANEXO VII-A AO DECRETO Nº 1.325, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

#### ~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.2 – Controladoria Geral;~~
- ~~1.2.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno;~~
- ~~1.2.2.1 – Divisão de Controle Interno;~~
- ~~1.3 – Ouvidoria Geral;~~
- ~~1.3.1 – Divisão de Operações;~~
- ~~1.4 – Corregedoria Geral do Município;~~
- ~~1.4.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar;~~
- ~~1.5 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.5.1 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.5.2 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.6 – Diretoria de Transparência e Controle Interno;~~
- ~~1.6.1 – Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos;  
(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)~~
- ~~1.6.2 – Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC. (Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)~~

#### ~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1 - Gabinete do Secretário; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~ [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.883, de 24 de abril de 2020\)](#)
- 1.2 - Controladoria Geral; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)
- 1.2.1 - Núcleo Setorial de Controle Interno; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)
- 1.2.1.1 - Divisão de Controle Interno; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)
- 1.3 - Ouvidoria Geral; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)
- 1.3.1 - Diretoria de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)
- 1.3.2 - Diretoria de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)
- 1.3.2.1 - Divisão de Operações; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)
- 1.4 - Corregedoria Geral do Município; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)
- 1.4.1 - Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)
- 1.5 - Gerência de Gestão e Finanças; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)
- 1.5.1 - Divisão de Recursos Humanos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)
- 1.5.2 - Divisão de Protocolo; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)
- 1.6- Diretoria de Transparência e Controle Interno; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del> <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.883, de 24 de abril de 2020)</a>	DAS-4	4
<del>Assessor Jurídico</del> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro 2018)</a>	DAS-5	4
Controlador Geral	DAS-1	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Controle Interno	FG	17
Chefe da Divisão de Controle Interno <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de Setembro de 2018)</a>	FG	10
Ouvidor Geral	DAS-2	1
Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</a>	DAS-4	1
Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</a>	DAS-4	1
<del>Chefe da Divisão de Operações</del>	FG	2
<del>Chefe da Divisão de Operações</del> <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)</a>	FG	5



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Chefe da Divisão de Operações <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.913, de 17 de junho de 2020)</i>	FG	4
Chefe da Divisão de Operações <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.028, de 13 de abril de 2021)</i>	FG	3
Chefe da Divisão de Operações <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.028, de 13 de abril de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i>	FG	5
Corregedor Geral do Município	DAS-2	1
Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar	FG	2
Chefe da Divisão de Comissão Permanente Disciplinar <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)</i>	FG	6
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Diretor de Transparência e Controle Interno	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

*(Incluído pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)*

### ANEXO VII-B AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

#### I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS:

~~1 - Gabinete do Secretário;~~

~~1.1 - Secretaria Executiva; *(Revogado pelo Decreto nº 2.470, de 4 de janeiro de 2024.)*~~

~~1.2 - Superintendência de Parcerias e Investimentos~~

~~1.2.1 - Secretaria Executiva de Parceria Público Privada - PPP;~~

~~1.2.2 - Gerência de Parcerias e Investimentos;~~

~~1.2.3 - Gerência de Gestão e Finanças;~~

1 - Gabinete do Secretário; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.488, de 15 de fevereiro de 2024.)*

~~1.1 - Superintendência de Parcerias e Investimentos; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.488, de 15 de fevereiro de 2024.)* *(Revogado pelo Decreto nº 2.505, de 22 de abril de 2024.)*~~

1.1.1 - Gerência de Parcerias e Investimentos; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.488, de 15 de fevereiro de 2024.)*

1.2 - Gerência de Gestão e Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.488, de 15 de fevereiro de 2024.)*

1.3 - Secretaria Executiva de Parcerias e Investimentos; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.488, de 15 de fevereiro de 2024.)*



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES**  
**GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E**  
**INVESTIMENTOS:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.470, de 4 de janeiro de 2024.)</i>	<del>DAS-4</del>	<del>4</del>
<del>Superintendente de Parcerias e Investimentos</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.505, de 22 de abril de 2024.)</i>	<del>DAS-2</del>	<del>4</del>
<del>Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP</del>	<del>DAS-3</del>	<del>4</del>
Secretário Executivo de Parcerias e Investimentos <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.488, de 15 de fevereiro de 2024.)</i>	DAS-3	1
Gerente de Parcerias e Investimentos	DAS-7	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

*(Incluído pelo Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.)*

**ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.2 ~~Secretaria Executiva de Parceria Público Privada – PPP; *(Revogado pelo Decreto nº 1.671, de 18 de dezembro de 2018).*~~
- 1.1.3 - Assessoria Jurídica. *(Incluído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)*
- 1.2 ~~Assessoria Executiva do Grupo Gestor de Governo – GGG; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018)*~~
- 1.2 - Assessoria Executiva; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018)*
- 1.3 ~~Diretoria Geral do Tesouro Municipal;~~
- 1.3.1 ~~Diretoria de Controle do Tesouro;~~
- 1.3.1.1 ~~Gerência de Programação Financeira;~~
- 1.3.1.2 ~~Gerência de Conciliação e Controle de Receitas;~~
- 1.3.1.3 ~~Gerência de Controle e Lançamentos;~~
- 1.3 - Superintendência do Tesouro Municipal; *(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.1 - Diretoria Geral do Tesouro Municipal; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.3.1.1 - Diretoria de Controle do Tesouro; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.3.1.2 - Gerência de Programação Financeira; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.3.1.3 - Gerência de Conciliação e Controle de Receitas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.3.1.4 - Gerência de Controle e Lançamentos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.4 - Diretoria da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;
- 1.4.1 - Secretaria Executiva da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;
- 1.4.2 - Divisão do Contencioso Tributário; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro 2018\)](#)
- 1.4.3 - Divisão de Contencioso Fiscal; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro 2018\)](#)
- ~~1.5 – Superintendência de Gestão e Finanças; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- 1.5.1 - Diretoria Geral de Gestão e Finanças;
- 1.5.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.5.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.5.1.2 - Divisão de Serviços Gerais;
- 1.5.1.3 - Divisão de Protocolo;
- ~~1.5.2 – Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.696, de 5 de fevereiro de 2019\)](#)~~
- ~~1.5.2.1 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~
- ~~1.5.2.2 – Gerência de Controle de Contratos; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~
- ~~1.5.2.2.1 – Divisão de Despesas Comuns; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~
- ~~1.5.3 – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.3.1 – Assessoria de TI de Desenvolvimento; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.3.2 – Assessoria de TI de Banco de Dados; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.3.3 – Assessoria de TI de Redes; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.3.4 – Assessoria de TI de Manutenção; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.3.5 – Núcleo Setorial de Informática; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.3.5.1 – Divisão de Informática; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.4 – Gerência de Sistemas de Georreferenciamento; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.5 – Gerência de Cadastro Multifinalitário; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.6 – Gerência de Avaliação e Controle; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.6 – Superintendência de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1 – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.6.1.1 – Assessoria de TI de Desenvolvimento; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.2 – Assessoria de TI de Banco de Dados; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.3 – Assessoria de TI de Redes; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.4 – Assessoria de TI de Manutenção; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.5 – Núcleo Setorial de Informática; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.5.1 – Divisão de Informática; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.2 – Gerência de Sistemas de Georreferenciamento; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.3 – Gerência de Cadastro Multifinalitário; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.4 – Gerência de Avaliação e Controle; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- 1.7 - Superintendência de Administração Tributária;
  - 1.7.1 - Diretoria de Cadastro Fiscal;
    - 1.7.1.1 - Gerência do Cadastro Mobiliário;
      - 1.7.1.1.1 - Divisão do Arquivo Fiscal;
      - 1.7.1.1.2 - Divisão de Licenciamento;
    - 1.7.1.2 - Gerência do Cadastro Imobiliário;
      - 1.7.1.2.1 - Divisão do Cadastro Imobiliário;
      - 1.7.1.2.2 - Divisão do Controle das Transações Imobiliárias;
      - 1.7.1.2.3 - Divisão de Controle do ITR;
      - 1.7.1.2.4 - Divisão do IPTU Progressivo;
  - 1.7.2 - Diretoria de Fiscalização e Tributação;
    - 1.7.2.1 - Gerência de Programação Fiscal;
      - 1.7.2.1.1 - Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais;
      - 1.7.2.1.2 - Divisão de Inteligência Fiscal;
    - 1.7.2.2 - Gerência de Informações Eletrônicas;
    - 1.7.2.3 - Gerência de Estudos Tributários;
      - 1.7.2.3.1 - Divisão de Normatização Tributária;
      - ~~1.7.2.3.2 - Divisão de Análise e Procedimentos Tributários; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro de 2018\)](#)~~
  - 1.7.3 - Diretoria da Dívida Ativa e Arrecadação;
    - 1.7.3.1 - Gerência de Arrecadação;
      - 1.7.3.1.1 - Divisão de Cobrança Amigável;
      - 1.7.3.1.2 - Divisão de Controle da Arrecadação;
    - 1.7.3.2 - Gerência da Dívida Ativa;
      - 1.7.3.2.1 - Divisão de Execução Judicial;
    - 1.7.3.3 - Gerência de Protesto;
    - 1.7.3.4 - Gerência do CADIM;
  - 1.7.4 - Diretoria de Avaliação Imobiliária e Perícias; [\(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017\)](#)
    - 1.7.4.1 - Gerência de Avaliação Imobiliária; [\(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017\)](#)
    - 1.7.4.2 - Gerência de Perícias. [\(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017\)](#)
- ~~1.8 – Superintendência de Compras e Licitação; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.8.1 – Assessoria de Compras Governamentais; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~
- ~~1.8.1.1 – Assistência de Compras Governamentais; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~
- ~~1.8.2 – Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.8.2.1 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.8.2.2 – Gerência de Controle de Contratos; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.8.2.2.1 – Divisão de Despesas Comuns; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.9 – Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)~~
- ~~1.9.1 – Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)~~
- ~~1.9.1.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)~~
- ~~1.9.1.2 – Gerência de Controle e Execução de Contratos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)~~
- ~~1.9.2 – Diretoria de Apoio a Execução Orçamentária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)~~
- ~~1.9.2.1 – Gerência de Alterações Orçamentárias; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)~~
- ~~1.9.2.2 – Gerência de Execução Orçamentária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)~~
- 1.9.3 - Coordenadoria Geral da Unidade Executora Municipal – UEM;
- 1.9.3.1 - Coordenadoria Técnica – UEM;
- 1.9.3.2 - Coordenadoria Financeira – UEM;
- 1.9.3.3 - Coordenadoria Administrativa – UEM;
- ~~1.10 – Superintendência de Projetos Especiais; [\(Acréscido pelo Decreto nº 1.469, de 09/10/2017\)](#) [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.11 – Secretaria Executiva de Parceria Público Privada – PPP; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.\)](#)~~
- ~~1.12 – Superintendência de Contabilidade; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.12.1 – Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.12.1.1 – Gerência de Procedimentos Contábeis; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.12.1.2 – Gerência de Prestação de Contas; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.12.1.3 – Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.12.2 – Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.12.2.1 – Gerência de Controle da Dívida Pública; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.12.2.2 – Gerência de Responsabilidade Fiscal; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- 1.13 - Superintendência de Compras e Licitações; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.13.1 - Assessoria de Compras Governamentais; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.13.1.1 - Assistência de Compras Governamentais; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- ~~1.13.2 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#); [\(Revogado pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.\)](#)~~
- ~~1.13.3 - Gerência de Controle de Contratos; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#); [\(Revogado pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.\)](#)~~
- ~~1.13.3.1 - Divisão de Contratos; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#); [\(Revogado pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022\)](#)~~
- ~~1.13.4 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022\)](#); [\(Revogado pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)~~
- ~~1.13.5 - Gerência de Controle de Contratos; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022\)](#); [\(Revogado pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)~~
- ~~1.13.5.1 - Divisão de Contratos; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022\)](#); [\(Revogado pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)~~
- 1.14 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)
- 1.14.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)
- 1.14.2 - Gerência de Controle de Contratos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)
- 1.14.2.1 - Divisão de Contratos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
<del>Secretário Executivo</del> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017)</a>	DAS-1	2
<del>Secretário Executivo</del> <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.507, de 18 de dezembro de 2017)</a>	DAS-1	1
<del>Secretário Executivo</del> <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018)</a>	DAS-1	2
Secretário Executivo <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</a>	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	3
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	2
Assessor Especial Jurídico <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.624, de 19 de julho de 2018.)</a>	DAS-3	1
Assessor Especial Jurídico <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.646, de 11 de setembro de 2018)</a>	DAS-3	2
Assessor Especial Jurídico <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.730, de 22 de abril de 2019)</a>	DAS-3	1
Assessor Especial Jurídico <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.777, de 23 de agosto de 2019)</a> <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</a>	DAS-3	1
Assessor Jurídico <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</a>	DAS-5	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretário Executivo de Parceria Público Privada — PPP <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.671, de 18 de dezembro de 2018); (Redistribuído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.)</i>	DAS-3	4
Assessor Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018) (Redistribuído pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i>	DAS-3	4
Superintendente do Tesouro Municipal <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-2	1
Diretor Geral do Tesouro Municipal <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.788, de 18 de setembro de 2019)</i>	DAS-3	4
Diretor de Controle do Tesouro	DAS-4	1
Gerente de Programação Financeira	DAS-7	1
Gerente de Conciliação e Controle de Receitas	DAS-7	1
Gerente de Controle e Lançamentos	DAS-7	1
Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-4	1
Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Finanças <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-2	4
Diretor Geral de Gestão e Finanças	DAS-3	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe de Divisão do Contencioso Tributário <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro de 2018)</i>	FG	1
Chefe de Divisão do Contencioso Fiscal <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro de 2018)</i>	FG	1
Superintendente de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-2	4
Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-3	4
Assessor de TI de Desenvolvimento <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-5	4
Assessor de TI de Banco de Dados <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-5	4
Assessor de TI de Redes <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-5	4
Assessor de TI de Manutenção <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-5	4
Chefe do Núcleo Setorial de Informática <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-7	8
Chefe da Divisão de Informática <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	FG	7
Gerente de Sistemas de Georreferenciamento <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-7	4
Gerente de Cadastro Multifinalitário <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-7	4
Gerente de Avaliação e Controle <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-7	4
Superintendente de Administração Tributária	DAS-2	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor de Cadastro Fiscal	DAS-4	1
Gerente do Cadastro Mobiliário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Arquivo Fiscal	FG	1
Chefe da Divisão de Licenciamento	FG	1
Gerente do Cadastro Imobiliário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário	FG	1
Chefe da Divisão do Controle das Transações Imobiliárias	FG	1
Chefe da Divisão de Controle do ITR	FG	1
Chefe da Divisão do IPTU Progressivo	FG	1
Diretor de Fiscalização e Tributação	DAS-4	1
Gerente de Programação Fiscal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais	FG	1
Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal	FG	1
Gerente de Informações Eletrônicas	DAS-7	1
Gerente de Avaliação Imobiliária <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)</i>	DAS-7	1
Gerente de Estudos Tributários	DAS-7	1
Gerente de Perícias <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Normatização Tributária	FG	1
Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários	FG	4
Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação	DAS-4	1
Diretor de Avaliação Imobiliária e Perícias <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)</i>	DAS-4	1
Gerente de Arrecadação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cobrança Amigável	FG	1
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação	FG	1
Gerente da Dívida Ativa	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Execução Judicial	FG	1
Gerente de Protesto	DAS-7	1
Gerente do CADIM	DAS-7	1
<del>Superintendente de Compras e Licitação</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-2	4
<del>Assessor de Compras Governamentais</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-4	7
<del>Assistente de Compras Governamentais</del> <i>Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	9
<del>Diretor de Despesas Comuns de Gestão</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.696, de 5 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-4	4
<del>Gerente de Controle das Despesas Tarifadas</del> <i>Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	4
<del>Gerente de Controle de Contratos</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	4
<del>Chefe da Divisão de Despesas Comuns</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	FG	4
<del>Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i>	DAS-2	4
<del>Diretor de Controle e Impacto Orçamentário</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i>	DAS-4	4
<del>Gerente de Controle e Impacto Orçamentário</del> <i>(Revogado pelo</i>	DAS-7	4





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<a href="#"><u>Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017</u></a>		
<del>Gerente de Controle e Execução de Contratos</del> <a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</u></a>	DAS-7	4
<del>Diretor de Apoio a Execução Orçamentária</del> <a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</u></a>	DAS-4	4
<del>Gerente de Alterações Orçamentárias</del> <a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</u></a>	DAS-7	4
<del>Gerente de Execução Orçamentária</del> <a href="#"><u>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</u></a>	DAS-7	4
Superintendente de Compras e Licitação <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a>	DAS-2	1
Diretor de Despesas Comuns de Gestão <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.)</u></a>	DAS-4	1
<del>Assessor de Compras Governamentais</del> <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a>	DAS-4	7
<del>Assessor de Compras Governamentais</del> <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</u></a>	DAS-4	6
<del>Assessor de Compras Governamentais</del> <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</u></a> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</u></a>	DAS-4	7
<del>Assistente de Compras Governamentais</del> <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a>	DAS-7	9
<del>Assistente de Compras Governamentais</del> <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</u></a>	DAS-7	6
<del>Assistente de Compras Governamentais</del> <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</u></a> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</u></a>	DAS-7	9
<del>Gerente de Controle das Despesas Tarifadas</del> <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</u></a>	DAS-7	4
<del>Gerente de Controle de Despesas Tarifadas</del> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</u></a>	DAS-7	1
<del>Gerente de Controle de Contratos</del> <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</u></a>	DAS-7	4
<del>Gerente de Controle de Contratos</del> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</u></a>	DAS-7	1
<del>Chefe da Divisão de Contratos</del> <a href="#"><u>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</u></a>	FG	1
<del>Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas</del>	FG	8
<del>Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas</del> <a href="#"><u>(Redação dada pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro de 2018)</u></a>	FG	7
<del>Assessor Executivo I</del> <a href="#"><u>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</u></a>	DAS-4	4
<del>Assessor Técnico</del>	DAS-5	5
<del>Assessor Técnico</del> <a href="#"><u>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</u></a>	DAS-5	4
<del>Assessor Técnico</del> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.626, 20 de julho de 2018)</u></a>	DAS-5	3
<del>Assessor Técnico</del> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.671, 18 de dezembro de 2018)</u></a>	DAS-5	2
<del>Assessor Técnico</del> <a href="#"><u>(Redação dada pelo Decreto nº 1.723, de 29 de março de 2019)</u></a> <a href="#"><u>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</u></a>	DAS-5	4
<del>Assessor Técnico I</del>	DAS-6	3





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico I <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.799, de 4 de outubro de 2019)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.952, de 8 de outubro de 2020.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.164, de 24 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	8
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.657, de 4 de outubro de 2018)</i>	DAS-8	9
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.850, de 27 de fevereiro de 2020)</i>	DAS-8	8
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.850, de 27 de fevereiro de 2020)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i>	DAS-8	7
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i>	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>	DAS-8	7
Assistente de Gabinete II <i>(Redistribuição e Acrescido de um cargo pelo Decreto nº 1.688, 23 de janeiro de 2019)</i>	DAS-9	5
Assistente de Gabinete II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.312, de 13 de janeiro de 2023.)</i>	DAS-9	-4
Assistente de Gabinete II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.482, de 27 de janeiro de 2024.)</i>	DAS-9	3
Superintendente de Projetos Especiais <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.469, de 9 de outubro de 2017)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2018)</i>	DAS-2	1
Superintendente de Contabilidade <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-2	1
Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2017)</i>	DAS-4	1
Gerente de Procedimentos Contábeis <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	1
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	1

**~~ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~**



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.3 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.4 – Assessoria Técnica de Convênios e Contratos;~~
- ~~1.5 – Diretoria de Orçamento, Planejamento e Convênios;~~
- ~~1.6 – Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Gestão e Finanças;~~
  - ~~1.7.1 – Diretoria de Administração e Recursos Humanos;~~
    - ~~1.7.1.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
    - ~~1.7.1.2 – Gerência de Administração e Recursos Humanos;~~
    - ~~1.7.1.3 – Gerência de Almoxarifado;~~
    - ~~1.7.1.4 – Gerência de Transportes;~~
    - ~~1.7.1.5 – Gerência Setorial de Pátio;~~
  - ~~1.7.2 – Diretoria de Finanças e Compras;~~
    - ~~1.7.2.1 – Gerência de Finanças;~~
      - ~~1.7.2.1.1 – Divisão de Finanças;~~
      - ~~1.7.2.2 – Gerência de Compras;~~
      - ~~1.7.2.3 – Gerência de Acompanhamento de Convênios;~~
- ~~1.8 – Superintendência de Obras;~~
  - ~~1.8.1 – Divisão de Supervisão Ambiental;~~
  - ~~1.8.2 – Diretoria de Obras Civas;~~
    - ~~1.8.2.1 – Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;~~
  - ~~1.8.3 – Diretoria de Obras Viárias;~~
    - ~~1.8.3.1 – Gerência de manutenção – Tapa Buraco;~~
    - ~~1.8.3.2 – Gerência de manutenção – Pavimentação;~~
    - ~~1.8.3.3 – Gerência de manutenção – Terraplanagem;~~
    - ~~1.8.3.4 – Gerência de manutenção de Obras de Arte;~~
- ~~1.9 – Superintendência de Serviços Públicos;~~
  - ~~1.9.1 – Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;~~
  - ~~1.9.2 – Diretoria de Parques e Jardins;~~
    - ~~1.9.2.1 – Gerência de Execução de Paisagismo;~~
    - ~~1.9.2.2 – Gerência de Manutenção de Paisagismo;~~
    - ~~1.9.2.3 – Gerência de Irrigação;~~
    - ~~1.9.2.4 – Gerência do Parque Cesamar;~~
  - ~~1.9.3 – Diretoria de Projetos de Parques e Jardins;~~
  - ~~1.9.3 – Diretoria de Limpeza; [\(Acréscido pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017\)](#)
    - ~~1.9.3.1 – Gerência de Roço;~~
    - ~~1.9.3.2 – Gerência de Pinturas e Reparos;~~
    - ~~1.9.3.3 – Gerência de Necrópolis;~~
    - ~~1.9.3.4 – Gerência de Aterro Sanitário;~~
    - ~~1.9.3.5 – Gerência de Varrição e Galhadas;~~
    - ~~1.9.3.6 – Gerência de Controle de Inservíveis;~~~~
- ~~1.10 – Superintendência de Iluminação Urbana;~~
  - ~~1.10.1 – Gerência de Iluminação Pública;~~
    - ~~1.10.1.1 – Divisão de Comandos Elétricos;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.10.1.2 – Divisão de Baixa Tensão;
- 1.10.1.3 – Divisão de Manutenção de Praças Públicas;
- 1.10.1.4 – Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;
- 1.10.1.5 – Divisão de Implantação de Iluminação Pública;
- 1.10.1.6 – Divisão da Central de Atendimento ao Público;
- 1.10.1.7 – Divisão de Controle de Suprimentos;
- 1.10.2 – Gerência de Infraestrutura;
- 1.10.3 – Gerência de Controle e Monitoramento;
- 1.11 – Superintendência de Trânsito e Transporte;
- 1.11.1 – Gerência de Educação para o Trânsito;
- 1.11.2 – Gerência de Fiscalização de Trânsito;
- 1.11.2.1 – Divisão de Grupo de Fiscalização;
- 1.11.3 – Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações;
- 1.11.3.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos;
- 1.11.3.2 – Gerência de Controle e Manutenção Semafórica;
- 1.11.3.2.1 – Divisão de Operação Semafórica;
- 1.11.3.2.2 – Divisão de Operação de Radares Móveis;
- 1.11.3.3 – Gerência de Sinalização Viária;
- 1.11.3.3.1 – Divisão de Sinalização Vertical;
- 1.11.4 – Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte;
- 1.11.4.1 – Gerência de Fiscalização e Operação;
- 1.11.4.1.1 – Divisão de Operação de Transporte Especial;

### **II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT</b>
Secretário Municipal	Subsídio	4
Secretário Executivo	DAS-1	2
Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS1	3
Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017)</i>	DAS1	2
Secretário Executivo I	DAS-2	4
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	4
Assessor Especial Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS-3	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Técnico de Contratos e Convênios	DAS-5	4
Diretor de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-4	4
Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	DAS-3	4
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	4
Diretor de Administração e Recursos Humanos	DAS-4	4
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	4
Gerente de Administração e Recursos Humanos	DAS-7	4
Gerente de Almoxarifado	DAS-7	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Transportes	DAS-7	4
Gerente de Setorial de Pátio	DAS-7	4
Diretor de Finanças e Compras	DAS-4	4
Gerente de Finanças	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Finanças	FG	4
Gerente de Compras	DAS-7	4
Gerente de Acompanhamento de Convênios	DAS-7	4
Superintendente de Obras	DAS-2	4
Chefe de Divisão de Supervisão Ambiental	FG	4
Diretor de Obras Cíveis	DAS-4	4
Chefe de Divisão de Elaboração e Análise de Projetos	FG	2
Diretor de Obras Viárias	DAS-4	4
Gerente de Manutenção – Tapa Buraco	DAS-7	4
Gerente de Manutenção – Pavimentação	DAS-7	4
Gerente de Manutenção – Terraplanagem	DAS-7	4
Gerente de Manutenção de Obras de Arte	DAS-7	4
Superintendente de Serviços Públicos	DAS-2	4
Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS-7	4
Diretor de Parques e Jardins	DAS-4	4
Gerente de Execução de Paisagismo	DAS-7	4
Gerente de Manutenção de Paisagismo	DAS-7	4
Gerente de Irrigação	DAS-7	4
Gerente do Parque Cesamar	DAS-7	4
Diretor de Projetos de Parques e Jardins	DAS-4	4
Diretor de Limpeza; <a href="#">(Acréscido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</a>	DAS-4	4
Gerente de Roço	DAS-7	4
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS-7	4
Gerente de Necrópolis	DAS-7	4
Gerente de Aterro Sanitário	DAS-7	4
Gerente de Varrição e Galhada	DAS-7	4
Gerente de Controle de Inservíveis	DAS-7	4
Superintendente de Iluminação Pública	DAS-2	4
Gerente de Iluminação Pública	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	4
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	4
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	4
Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FG	4
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	4
Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	4
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	4
Gerente de Infraestrutura	DAS-7	4
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-7	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Superintendente de Trânsito e Transporte	DAS-2	4
Gerente de Educação para o Trânsito	DAS-7	4
Gerente de Fiscalização de Trânsito	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações	DAS-4	4
Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos	FG	4
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Operação Semafórica	FG	2
Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis	FG	4
Gerente de Sinalização Viária	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Sinalização Vertical	FG	4
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte	DAS-4	4
Gerente de Fiscalização e Operação	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial	FG	4
Assessor Executivo	DAS-3	4
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

**ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:** *(Redação dada pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Assessoria Jurídica;
- 1.4 - Superintendência de Orçamento, Planejamento e Convênio;
- 1.4.1 - Gerência de Orçamento;
- 1.4.2 - Assessoria Técnica de Contratos e Convênios;
- ~~1.5 - Superintendência de Recursos Humanos e Administração;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018)*
- 1.5.1 - Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.5.1.1 - Gerência de Recursos Humanos
- 1.5.1.1.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.5.2 - Diretoria de Administração;
- 1.5.2.1 - Gerência Administrativa;
- 1.5.2.1.1 - Divisão de Arquivo; *(Incluído pelo Decreto nº 2.028, de 13 de abril de 2021.)*



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.5. 2.2 - Gerência de Almojarifado;
- 1.5. 2.3 - Gerência de Transportes;
- 1.5. 2.4 - Gerência Setorial de Pátio
- 1.6 - Superintendência de Gestão e Finanças;
- 1.6.1 - Diretoria de Finanças e Compras;
- 1.6.1.1 - Gerência de Finanças;
- 1.6.1.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.6.1.2 - Gerência de Compras;
- 1.6.1.3 - Gerência de Acompanhamento de Convênios;
- 1.7 - Superintendência de Obras Viárias;
- 1.7.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Viárias;
- 1.7.2 - Diretoria de Manutenção de Obras Viárias
- 1.7. 2.1 - Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia;
- 1.7.2.2 - Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;
- 1.7.2.3 - Gerência de manutenção – Tapa Buraco;
- 1.7.2.4 - Gerência de manutenção – Pavimentação;
- 1.7.2.5 - Gerência de manutenção – Terraplanagem;
- 1.7.2.6 - Gerência de manutenção de Obras de Arte;
- ~~1.7.2.7 - Gerência de Sinalização Viária; (Acréscido pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017) (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)~~
- 1.7.2.7 - Gerência de Sinalização Viária; (Incluído pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018)
- ~~1.7.2.7.1 - Divisão de Sinalização Vertical; (Acréscido pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017) (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)~~
- 1.7.2.7.1 - Divisão de Sinalização Vertical; (Incluído pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018)
- 1.7.3 - Diretoria de Planejamento de Obras Viárias; (Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)
- 1.7.3.1 - Gerência de Planejamento de Obras Viárias; (Redação dada Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)
- 1.8 - Superintendência de Obras Civas;
- 1.8.1 - Diretoria de Planejamento de Obras Civas;
- 1.8.1.1 - Gerência de Planejamento de Obras Civas; (Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)
- 1.8.2 - Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;
- 1.8. 2.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Civas;
- ~~1.8. 2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras Civas; (Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)~~
- 1.8.2.1.1 - Gerência de Manutenção e Conservação; (Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)
- 1.8.2.1.2 - Gerência de Fiscalização de Obras; (Incluído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)
- 1.8.2.1.2.1 - Divisão de Fiscalização de Obras Civas; (Incluído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)
- ~~1.9 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento - CAF;~~
- ~~1.9.1 - Diretoria de Fiscalização; (Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)~~
- ~~1.9.2 - Diretoria de Obras Viárias e Civas; (Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro 2019)~~
- ~~1.9.2.1 - Gerência de Obras Viárias; (Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro 2019)~~
- ~~1.9.2.2 - Gerência de Obras Civas; (Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro 2019)~~





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.9 – ~~Secretaria Executiva da Corporação Andina de Fomento - CAF;~~ [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#); [\(Revogado pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)](#)
- 1.9.1 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento- CAF; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.2 - Assessoria Especial Jurídica; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.3 - Diretoria de Fiscalização; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.3.1 – ~~Gerência de Medição;~~ [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#); [\(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.3.2 - Gerência de Medição; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019\)](#)
- 1.9.4 - Diretoria de Obras Viárias e Civas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.4.1 - Gerência de Planejamento e Projetos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.4.2 - Gerência de Meio Ambiente e Social; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.4.3 - Gerência Administrativa e Financeira; [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.10 - Superintendência de Serviços Públicos;
- 1.10.1 - Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;
- 1.10.2 - Diretoria de Parques e Jardins;
- 1.10.2.1 - Gerência de Execução de Paisagismo;
- 1.10.2.2 - Gerência de Manutenção de Paisagismo;
- 1.10.2.2.1 - Divisão de Manutenção de Paisagismo;
- 1.10.2.3 - Gerência de Irrigação;
- 1.10.2.4 - Gerência do Parque Cesamar;
- 1.10.3 - Diretoria de Limpeza Pública;
- 1.10.3.1 - Gerência de Roço;
- 1.10.3.2 - Gerência de Pinturas e Reparos;
- 1.10.3.3 - Gerência de Necrópolis;
- 1.10.3.4 - Gerência de Aterro Sanitário;
- 1.10.3.4.1 - Divisão de Aterro Sanitário; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.774, de 19 de agosto de 2019\)](#)
- 1.10.3.5 - Gerência de Varrição e Galhada;
- 1.10.3.6 - Gerência de Controle de Inservíveis;
- 1.11 - Superintendência de Iluminação Pública;
- 1.11.1 - Gerência de Iluminação Pública;
- 1.11.1.1 - Divisão de Comandos Elétricos;
- 1.11.1.2 - Divisão de Baixa Tensão;
- 1.11.1.3 - Divisão de Manutenção de Praças Públicas;
- 1.11.1.4 - Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;
- 1.11.1.5 - Divisão de Implantação de Iluminação Pública;
- 1.11.1.6 - Divisão da Central de Atendimento ao Público;
- 1.11.1.7 - Divisão de Controle de Suprimentos;
- 1.11.1.8 - Divisão de Fiscalização de Serviços de Iluminação Pública; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.913, de 17 de junho de 2020\)](#)
- 1.11.1.9 - Divisão de Planejamento; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.026, de 9 de abril de 2021\)](#)
- 1.11.2 - Gerência de Infraestrutura;
- 1.11.3 - Gerência de Controle e Monitoramento;
- 1.12 – ~~Superintendência de Trânsito e Transporte;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.12.1 – Gerência de Educação para o Trânsito; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.12.2 – Gerência de Fiscalização de Trânsito; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.12.2.1 – Divisão de Grupo de Fiscalização; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.12.3 – Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.12.3.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.12.3.2 – Gerência de Controle e Manutenção Semafórica; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.12.3.2.1 – Divisão de Operação Semafórica; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.12.3.2.2 – Divisão de Operação de Radares Móveis; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.12.3.3 – Gerência de Sinalização Viária; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.12.3.3.1 – Divisão de Sinalização Vertical; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.12.4 – Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.12.4.1 – Gerência de Fiscalização e Operação; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.12.4.1.1 – Divisão de Operação de Transporte Especial; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~
- 1.13 - Superintendência de Infraestrutura; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.505, de 22 de abril de 2024.\)](#)

### ~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~

### ~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS:~~ [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMB</b>	<b>QUA</b>
Secretário Municipal	Sub	4
Secretário Executivo	DAS-1	2
Secretário Executivo <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</a>	DAS-1	4
Secretário Executivo I <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.639, de 31 de agosto de 2018)</a>	DAS-	4
Assessor Especial Jurídico	DAS-	2
Assessor Especial Jurídico <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</a>	DAS-	4
Assessor Jurídico	DAS-	2
Assessor Jurídico <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)</a>	DAS-	4
Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-	4
Gerente de Orçamento	DAS-	4
Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios	DAS-	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Superintendente de Recursos Humanos e Administração <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018.)</small></del>	<del>DAS-2</del>	<del>4</del>
<del>Diretor de Recursos Humanos</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Recursos Humanos</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Diretor de Administração</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente Administrativo</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Almoxarifado</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Transportes</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente Setorial de Pátio</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Superintendente de Gestão e Finanças</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Diretor de Finanças e Compras</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Finanças</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Finanças</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Compras</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Acompanhamento de Convênios</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Superintendente de Obras Viárias</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Diretor de Fiscalização de Obras Viárias</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Diretor de Manutenção de Obras Viárias</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos</del>	<del>FG</del>	<del>2</del>
<del>Gerente de manutenção – Tapa-Buraco</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de manutenção – Pavimentação</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de manutenção – Terraplanagem</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de manutenção de Obras de Arte</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Sinalização Viária <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</small></del>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Sinalização Vertical <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</small></del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Sinalização Viária <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018)</small></del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Sinalização Vertical <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018)</small></del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Superintendente de Obras Civis</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Diretor de Planejamento de Obras Civis</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Diretor de Fiscalização de Obras Civis</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Civis</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Secretário Executivo de Corporação Andina de Fomento- CAF (NR) <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</small></del>	<del>DAS-4</del>	<del>4</del>
<del>Superintendente de Corporação Andina de Fomento- CAF</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Assessor Especial Jurídico <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</small></del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Diretor de Fiscalização</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Medição (NR) <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019) (Revogado pelo</small></del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Diretor de Obras Viárias e Civis</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Gerente de Obras Viárias</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Planejamento e Projetos</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Obras Civis</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Meio Ambiente e Social</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente Administrativo e Financeiro</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Assistente de Relações Institucionais</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Superintendente de Serviços Públicos</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Diretor de Parques e Jardins</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Execução de Paisagismo</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Manutenção de Paisagismo</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Irrigação</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente do Parque Cesamar</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Diretor de Limpeza Pública</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Roço</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Pinturas e Reparos</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Necrópolis</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Aterro Sanitário</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Aterro Sanitário</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.774, de 19 de agosto de 2019)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Varrição e Galhada</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Controle de Inservíveis</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Superintendente de Iluminação Pública</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Iluminação Pública</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Chefe de Divisão de Comandos Elétricos</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Chefe de Divisão de Baixa Tensão</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Infraestrutura</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Controle e Monitoramento</del>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Planejamento de Obras Civis</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</i>	<del>DAS-</del> <del>7</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Medição</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</i>	<del>DAS-</del> <del>7</del>	<del>4</del>
<del>Superintendente de Trânsito e Transporte</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Educação para o Trânsito</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Fiscalização de Trânsito</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	<del>DAS-</del>	<del>4</del>
<del>Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Diretor de Recursos e Processamento de Infrações</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	<del>DAS-</del> <del>4</del>	<del>4</del>



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de-11 de agosto de 2017)</i>	FG	4
<del>Gerente de Controle e Manutenção Semafórica</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de-11 de agosto de 2017)</i>	DAS-7	4
<del>Chefe da Divisão de Operação Semafórica</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de-11 de agosto de 2017)</i>	FG	2
<del>Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de-11 de agosto de 2017)</i>	FG	4
<del>Gerente de Sinalização Viária</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de-11 de agosto de 2017)</i>	DAS-	4
<del>Chefe de Divisão de Sinalização Vertical</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de-11 de agosto de 2017)</i>	FG	4
<del>Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de-11 de agosto de 2017)</i>	DAS-4	4
<del>Gerente de Fiscalização e Operação</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de-11 de agosto de 2017)</i>	DAS-	4
<del>Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de-11 de agosto de 2017)</i>	FG	4
Assessor Executivo	DAS-	4
Assessor Técnico	DAS-	5
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.476, de 17 de outubro de 2017)</i>	DAS-	4
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-	9
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto de 2017)</i>	DAS-	7
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.712, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-	6
Assessor Técnico II	DAS-	3
Assistente de Gabinete I	DAS-	5

**II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS:** *(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOL</b>	<b>QUA</b>
Secretário Municipal	Subsíd	1
<del>Secretário Executivo</del>	DAS-4	4
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.416, de 19 de setembro de 2023.)</i>	DAS-1	2
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-2	1
Gerente de Orçamento	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios	DAS-5	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor de Administração	DAS-4	1





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente Administrativo	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Arquivo <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.028, de 13 de abril de 2021.)</i>	FG	1
Gerente de Almoxarifado	DAS-7	1
Gerente de Transportes	DAS-7	1
Gerente Setorial de Pátio	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Finanças e Compras	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Compras	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento de Convênios	DAS-7	1
Superintendente de Obras Viárias	DAS-2	1
Diretor de Fiscalização de Obras Viárias	DAS-4	1
Diretor de Manutenção de Obras Viárias	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia	FG	1
Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos	FG	2
Gerente de manutenção – Tapa Buraco	DAS-7	1
Gerente de manutenção – Pavimentação	DAS-7	1
Gerente de manutenção – Terraplanagem	DAS-7	1
Gerente de manutenção de Obras de Arte	DAS-7	1
Gerente de Sinalização Viária	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Sinalização Vertical	FG	1
Diretor de Planejamento de Obras Viárias	DAS-4	1
Gerente de Planejamento de Obras Viárias	DAS-7	1
Superintendente de Obras Civas	DAS-2	1
Diretor de Planejamento de Obras Civas	DAS-4	1
Gerente de Planejamento de Obras Civas	DAS-7	1
Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	DAS-3	1
Diretor de Fiscalização de Obras Civas	DAS-4	1
Gerente de Manutenção e Conservação	DAS-7	1
Gerente de Fiscalização de Obras	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Civas	FG	1
<del>Secretário Executivo de Corporação Andina de Fomento- CAF</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)</i>	DAS-4	4
Superintendente de Corporação Andina de Fomento- CAF	DAS-2	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Diretor de Fiscalização	DAS-4	1
Gerente de Medição	DAS-7	1





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor de Obras Viárias e Civis	DAS-4	1
Gerente de Planejamento e Projetos	DAS-7	1
Gerente de Meio Ambiente e Social	DAS-7	1
Gerente Administrativo e Financeiro	DAS-7	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS-2	1
Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS-7	1
Diretor de Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Execução de Paisagismo	DAS-7	2
Gerente de Manutenção de Paisagismo	DAS-7	2
Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo	FG	1
Gerente de Irrigação	DAS-7	1
Gerente do Parque Cesamar	DAS-7	1
Diretor de Limpeza Pública	DAS-4	1
Gerente de Roço	DAS-7	1
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS-7	1
Gerente de Necrópolis	DAS-7	1
Gerente de Aterro Sanitário	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Aterro Sanitário	FG	1
Gerente de Varrição e Galhada	DAS-7	1
Gerente de Controle de Inservíveis	DAS-7	1
Superintendente de Iluminação Pública	DAS-2	1
Gerente de Iluminação Pública	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	1
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Serviços de Iluminação Pública <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.913, de 17 de junho de 2020)</i>	FG	1
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.026, de 9 de abril de 2021)</i>	FG	1
Gerente de Infraestrutura	DAS-7	1
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-7	1
Superintendência de Infraestrutura <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.505, de 22 de abril de 2024.)</i>	DAS-2	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Técnico	DAS-5	2



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico I	DAS-6	6
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.018, de 25 de março de 2021)</i>	DAS-6	5
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.854, de 6 de março de 2020)</i>	DAS-7	5
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.935, de 14 de agosto de 2020)</i>	DAS-7	6
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.024, de 6 de abril de 2021)</i>	DAS-7	7
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.024, de 6 de abril de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i>	DAS-7	6
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.464, de 22 de dezembro de 2023)</i>	DAS-7	4
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Relações Institucionais <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023)</i>	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.504, de 15 de abril de 2024.)</i>	DAS-8	5

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*

**ANEXO X AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Avaliação e Desempenho Educacional;
- 1.3.1 - Diretoria de Educação Infantil;
- 1.3.1.1 - Gerência de Apoio Pedagógico Infantil;
- 1.3.2 - Diretoria do Ensino Fundamental;
- 1.3.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo;
- 1.3.2.1.1 - Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;
- 1.3.2.1.2 - Divisão de Educação Especial;
- 1.3.2.2 - Gerência de Inspeção e Regulamentação Escolar;
- 1.3.2.2.1 - Divisão de Inspeção e Regulamentação Escolar; *(Incluído pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.)*
- 1.3.3 - Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;
- 1.3.3.1 - Gerência de Avaliação e Estatística;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.3.1.1 - Divisão de Estatística;
- 1.3.3.1.2 - Divisão de Avaliação;
- 1.3.3.1.3 - Divisão de Matemática;
- 1.3.3.1.4 - Divisão de Ciências;
- 1.3.3.1.5 - Divisão de Português;
- 1.3.3.2 - Gerência de Formação Permanente;
- 1.3.3.2.1 - Divisão de Formação Permanente;
- 1.3.4 - Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017](#))
- ~~1.4 - Superintendência de Gestão e Finanças; ([Revogado pelo Decreto nº 2.231, de 29 de julho de 2022.](#))~~
- 1.4.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.4.1.1 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4.1.1.1 - Divisão da Assessoria Técnica; ([Incluído pelo Decreto nº 2.237, de 9 de agosto de 2022](#))
- 1.4.1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1.2.1 - Divisão de Contratos de Obras;
- 1.4.1.3 - Gerência de Convênios;
- 1.4.1.4 - Gerência Administrativa;
- 1.4.2 - Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.4.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1.1 - Divisão em Processos e Benefícios;
- 1.4.2.1.2 - Divisão de Contratos;
- 1.4.2.1.3 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.4.2.1.4 - Divisão de Gestão Escolar;
- 1.4.3 - Diretoria de Projetos e Obras;
- 1.4.3.1 - Gerência de Projetos e Obras;
- 1.4.3.2 - Gerência Administrativa;
- 1.5 - Superintendência de Projetos Especiais;
- 1.5.1 - Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;
- 1.5.1.1 - Gerência dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica;
- 1.5.1.2 - Gerência de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional;
- 1.5.1.2.1 - Divisão de Alimentação Escolar;
- 1.5.1.2.2 - Divisão de Patrimônio;
- 1.5.1.3 - Gerência de Transporte Escolar;
- 1.5.2 - Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras;
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle de Prestação de Contas;
- 1.5.2.1.1 - Divisão de Fiscalização;
- 1.5.2.1.2 - Divisão de Contabilidade;
- 1.5.2.1.3 - Divisão de Controle de Processos;
- 1.5.2.2 - Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos.



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

1.5.3 - ~~Diretoria da Escola de Belas Artes;~~

1.5.3 - Diretoria de Legislação e Normas; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.851, de 2 de março de 2020\)\*](#)

1.5.4 - ~~Diretoria do Museu de Palmas;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017\)\*](#)

1.6 - Superintendência de Gestão Escolar. [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019.\)\*](#)

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	4
<del>Secretário Executivo</del> <a href="#"><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019)</i></a>	DAS-1	2
<del>Secretário Executivo</del> <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.762, de 12 de julho de 2019)</i></a>	DAS-1	4
<del>Secretário Executivo</del> <a href="#"><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)</i></a>	DAS-1	2
<del>Secretário Executivo</del> <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022)</i></a> <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.)</i></a>	DAS-1	2
<del>Secretário Executivo</del> <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022)</i></a> <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.)</i></a> <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.315, de 25 de janeiro de 2023.)</i></a>	DAS-1	4
Secretário Executivo <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022)</i></a> <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.)</i></a> <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.315, de 25 de janeiro de 2023.)</i></a> <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.385, de 23 de junho de 2023.)</i></a>	DAS-1	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Jurídico <a href="#"><i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.664, de 22 de novembro de 2018)</i></a>	DAS-5	1
Superintendente de Gestão Escolar <a href="#"><i>(Incluído pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019)</i></a>	DAS-2	1
Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional	DAS-2	1
Diretor de Educação Infantil	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico Infantil	DAS-7	1
Diretor do Ensino Fundamental	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais	FG	1
Chefe da Divisão de Educação Especial	FG	1
Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar	DAS-7	1
Chefe de Inspeção e Regulamentação Escolar <a href="#"><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.)</i></a>	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor de Avaliação, Estatística e Formação	DAS-4	1
Gerente de Avaliação e Estatística	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Estatística	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Chefe da Divisão de Matemática	FG	3
Chefe da Divisão de Ciências	FG	3
Chefe da Divisão de Português	FG	3
Gerente de Formação Permanente	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Formação Permanente	FG	1
Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017)</i>	DAS-4	1
<del>Superintendência de Gestão e Finanças</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.231, de 29 de julho de 2022.)</i>	DAS-2	4
Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.237, de 9 de agosto de 2022.)</i>	FG	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos de Obras	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão em Processos e Benefícios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão Escolar	FG	1
Diretor de Projetos e Obras	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Obras	DAS-7	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Superintendência de Projetos Especiais	DAS-2	1
Diretor de Apoio a Gestão Escolar	DAS-4	1
Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica	DAS-7	1
Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Gerente de Transporte Escolar	DAS-7	1
Diretor de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras	DAS-4	1
Gerente de Controle de Prestação de Contas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	2
<del>Chefe da Divisão de Contabilidade</del>	FG	2
Chefe da Divisão de Contabilidade <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Controle de Processos	FG	2



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos	DAS-7	1
Diretor da Escola de Belas Artes	DAS-4	4
Diretor de Legislação e Normas <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.851, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-4	1
Diretor do Museu de Palmas	DAS-4	4
Assessor Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.375, de 2 de maio de 2017)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i>	DAS-3	4
Assessor Executivo I	DAS-4	2
Assessor Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.541, de 31 de janeiro de 2018)</i>	DAS-4	3
Assessor Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.887, de 5 de maio de 2020)</i>	DAS-4	2
Assessor Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.887, de 5 de maio de 2020)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.280, de 3 de novembro de 2022.)</i>	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	4
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto n. 1.888 de 8 de maio de 2020)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.170, de 10 de março de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.854, de 6 de março de 2020)</i>	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	7
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i>	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.475, de 18 de janeiro de 2024.)</i>	DAS-8	5
Assistente Gabinete II	DAS-9	2

**~~ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Divisão de Assessoria Técnica;~~
- ~~1.1.2 – Divisão do Conselho Municipal de Saúde;~~
- ~~1.1.3 – Divisão de Projetos e Execução de Obras;~~
- ~~1.1.4 – Gerência de Controle de Frota;~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.3.1.2 – Divisão de Contratos;~~





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.1.3 – Divisão de Convênios e Parcerias;
- 1.3.1.4 – Divisão de Planejamento;
- 1.3.1.5 – Divisão de Controle Orçamentário;
- 1.3.1.6 – Divisão de Licitação e Compras;
- 1.3.1.7 – Divisão de Empenhos e Liquidações;
- 1.3.2 – Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.3.2.1 – Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.3.2.2 – Divisão de Análise de Processos e Contratos;
- 1.3.3 – Gerência de Folha de Pagamento;
- 1.3.3.1 – Divisão de Cadastros;
- 1.3.3.2 – Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
- 1.5.1 – Divisão de Sistema de Informações;
- 1.5.2 – Divisão de Planejamento e Finanças;
- 1.5.3 – Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS;
- 1.5.4 – Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde;
- 1.5.4.1 – Divisão de Território de Saúde;
- 1.5.5 – Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde;
- 1.5.6 – Gerência de Gestão Integrada;
- 1.5.6.1 – Divisão de Manutenção Predial;
- 1.5.7 – Gerência de Vigilância Sanitária;
- 1.5.7.1 – Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária;
- 1.5.8 – Gerência de Ações Estratégicas;
- 1.5.8.1 – Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde;
- 1.5.8.2 – Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde;
- 1.5.4 – Diretoria de Atenção Primária; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)*
- 1.5.4.1 – Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)*
- 1.5.4.1.1 – Divisão de Território de Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)*
- 1.5.4.2 – Gerência de Gestão Integrada; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)*
- 1.5.4.2.1 – Divisão de Manutenção Predial; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)*
- 1.5.4.3 – Gerência de Ações Estratégicas; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)*
- 1.5.4.3.1 – Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)*
- 1.5.4.3.2 – Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)*
- 1.5.5 – Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)*
- 1.5.6 – Gerência de Vigilância Sanitária; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)*
- 1.5.6.1 – Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)*



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~1.5.7 – Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~

~~1.5.7.1 – Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~

~~1.5.8 – Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~

~~1.5.9 – Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~

~~1.5.9.1 – Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~

~~1.5.10 – Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~

~~1.6 – Diretoria de Atenção Secundária em Saúde;~~

~~1.6.1 – Divisão de Manutenção Predial;~~

~~1.6.2 – Divisão de Planejamento e Finanças;~~

~~1.6.3 – Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus;~~

~~1.6.4 – Gerência de Assistência Farmacêutica;~~

~~1.6.4.1 – Divisão de Recepção e Conferência;~~

~~1.6.5 – Gerência de Atenção Secundária em Saúde;~~

~~1.6.5.1 – Divisão de Atenção Secundária em Saúde;~~

~~1.6.6 – Gerência de Saúde Mental;~~

~~1.6.7 – Gerência de Urgência e Emergência;~~

~~1.6.7.1 – Divisão de Urgência e Emergência;~~

~~1.6.8 – Gerência de Regulação;~~

~~1.6.8.1 – Divisão de Exames;~~

~~1.6.8.2 – Divisão de Ouvidoria;~~

~~1.6.8.3 – Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados;~~

~~1.6.8.4 – Divisão de Consultas Especializadas;~~

~~1.6.9 – Gerência de Controle e Avaliação;~~

~~1.6.9.1 – Divisão de Faturamento;~~

~~1.6.9.2 – Divisão de Controle;~~

~~1.6.9.3 – Divisão de Avaliação;~~

~~1.6 – Superintendência de Atenção Secundária em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019\)](#)~~

~~1.6.1 – Diretoria de Média e Alta Complexidade; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~

~~1.6.1.1 – Divisão de Manutenção Predial; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~

~~1.6.1.2 – Divisão de Planejamento e Finanças; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~

~~1.6.1.3 – Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~

~~1.6.1.4 – Gerência de Assistência Farmacêutica; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~

~~1.6.1.4.1 – Divisão de Recepção e Conferência; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~

~~1.6.1.5 – Gerência de Atenção Secundária em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~

~~1.6.1.5.1 – Divisão de Atenção Secundária em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#)~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.6.1.6 – Gerência de Saúde Mental; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.7 – Gerência de Urgência e Emergência; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.7.1 – Divisão de Urgência e Emergência; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.8 – Gerência de Regulação; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.8.1 – Divisão de Exames; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.8.2 – Divisão de Ouvidoria; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.8.3 – Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.8.4 – Divisão de Consultas Especializadas; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.9 – Gerência de Controle e Avaliação; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.9.1 – Divisão de Faturamento; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.9.2 – Divisão de Controle; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.9.3 – Divisão de Avaliação; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.7 – Superintendência de Governança Institucional. *(Incluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018) (Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*

### II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Superintendência de Governança Institucional <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018) (Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-2	1
Superintendência de Atenção Secundário em Saúde <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019)</i>	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica	FG	2
Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras	FG	1
Gerente de Controle de Frota	DAS-7	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)</i>	DAS-5	2
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle Orçamentário	FG	1
Chefe da Divisão de Licitação e Compras	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações	FG	4
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	4
Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos	FG	4
Gerente de Folha de Pagamento	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Cadastros	FG	4
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	4
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	4
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	DAS-2	4
Chefe da Divisão de Sistema de Informações	FG	4
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	4
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG	2
Diretor de Atenção Primária <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)</i>	DAS-4	4
Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Território de Saúde	FG	7
Chefe da Divisão de Território de Saúde <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.774, de 19 de agosto de 2019)</i>	FG	6
Gerente de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde	DAS-7	4
Gerente de Gestão Integrada	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	2
Gerente de Vigilância Sanitária	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária	FG	3
Gerente de Ações Estratégicas	DAS-7	4
Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	FG	4
Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde	FG	4
Gerente do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde	FG	7
Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses	DAS-7	4
Diretor de Atenção Secundária em Saúde <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-4	4
Diretor de Média e Alta Complexidade <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-4	4
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	4
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	4
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus	FG	4
Gerente de Assistência Farmacêutica	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Recepção e Conferência	FG	4
Gerente de Atenção Secundária em Saúde	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde	FG	4
Gerente de Saúde Mental	DAS-7	4
Gerente de Urgência e Emergência	DAS-7	4



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Urgência e Emergência	FG	1
Gerente de Regulação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Exames	FG	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados	FG	1
Chefe da Divisão de Consultas Especializadas	FG	1
Gerente de Controle e Avaliação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Faturamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	3
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.603, de 11 de maio de 2018)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	5
Assessor Técnico II <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.358, de 3 de abril de 2017)</i>	DAS-7	6
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.634, de 17 de agosto de 2018)</i>	DAS-7	5
Assistente de Gabinete I	DAS-8	12
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.657, de 4 de outubro de 2018)</i>	DAS-8	11
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2
Assistente de Gabinete II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.770, de 6 de agosto de 2019)</i>	DAS-9	3

**ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Divisão de Assessoria Técnica; *(Revogado pelo Decreto nº 2.237, de 9 de agosto de 2022.)*
- 1.1.2 - Divisão do Conselho Municipal de Saúde;
- 1.1.3 - Divisão de Ouvidoria;
- 1.1.4 - Gerência de Apoio Administrativo;
- 1.1.5 - Gerência Técnica-Administrativa;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde;
- 1.3.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.2 - Divisão de Contratos;





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.3 - Divisão de Convênios e Parcerias;
- 1.3.4 - Divisão de Planejamento;
- 1.3.5 - Divisão de Controle Orçamentário;
- 1.3.6 - Divisão de Licitação e Compras;
- 1.3.7 - Divisão de Empenhos e Liquidações;
- 1.3.8 - Divisão de Controle de Frota;
- ~~1.3.9 - Divisão de Manutenção Predial; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.500, de 14 de março de 2024.\)](#)~~
- 1.3.10 - Divisão de Projetos e Execução de Obras;
- ~~1.4 - Assessoria Executiva;~~
- 1.4 - Assessoria Executiva de Recursos Humanos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.099, de 14 de outubro de 2021\)](#)
- 1.4.1 - Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
- ~~1.4.2 - Divisão de Cadastros; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.217, de 23 de junho de 2022.\)](#)~~
- 1.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.4.5 - Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoal;
- 1.4.6 - Divisão de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.395, de 2 de agosto de 2023.\)](#)
- 1.5 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.6 - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
- 1.6.1 - Divisão de Sistema de Informações;
- 1.6.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;
- 1.6.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS;
- ~~1.6.4 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde;~~
- 1.6.4 - Diretoria de Atenção Primária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)](#)
- 1.6.4.1 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)](#)
- 1.6.4.1.1 - Divisão de Território de Saúde; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)](#)
- 1.6.5 - Diretoria de Vigilância em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)](#)
- 1.6.5.1 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)](#)
- 1.6.5.2 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)](#)
- 1.6.5.3 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)](#)
- 1.6.6 - Gerência de Vigilância Sanitária;
- 1.6.6.1 - Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária;
- 1.6.7 - Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses;
- ~~1.7 - Diretoria de Média e Alta Complexidade;~~
- ~~1.7.1 - Divisão de Planejamento e Finanças; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.\)](#)~~
- ~~1.7.2 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.395, de 2 de agosto de 2023.\)](#)~~
- ~~1.7.3 - Divisão de Assistência Farmacêutica;~~
- ~~1.7.4 - Gerência de Atenção Secundária em Saúde;~~
- ~~1.7.4.1 - Divisão de Atenção Secundária em Saúde;~~
- ~~1.7.4.2 - Divisão de Urgência e Emergência;~~





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.4.3 – Divisão de Exames;
- 1.7.4.4 – Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados;
- 1.7.4.5 – Divisão de Consultas Especializadas;
- 1.7.4.6 – Divisão de Faturamento;
- 1.7.4.7 – Divisão de Controle;
- 1.7.4.8 – Divisão de Avaliação;
- 1.7 - Superintendência de Média e Alta Complexidade; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)](#)
- 1.7.1 - Diretoria de Média e Alta Complexidade; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)](#)
- 1.7.1.1 - Divisão de Assistência Farmacêutica; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)](#)
- 1.7.1.2 - Gerência de Atenção Secundária em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)](#)
- 1.7.1.2.1 - Divisão de Atenção Secundária em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)](#)
- 1.7.1.2.2 - Divisão de Urgência e Emergência; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)](#)
- 1.7.1.2.3 - Divisão de Exames; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)](#)
- 1.7.1.2.4 - Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)](#)
- 1.7.1.2.5 - Divisão de Consultas Especializadas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)](#)
- 1.7.1.2.6 - Divisão de Faturamento; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)](#)
- 1.7.1.2.7 – Divisão de Controle; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 2.495, de 12 de março de 2024.\)](#)
- 1.7.1.2.8 - Divisão de Avaliação; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)](#)

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
<del>Chefe da Divisão de Assessoria Técnica</del>	FG	2
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.237, de 9 de agosto de 2022.)</a>	FG	4
Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Gerente de Apoio Administrativo	DAS-7	9
Gerente Técnico-Administrativo	DAS-7	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Jurídico <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 2.055 de 28 de maio de 2021)</a>	DAS-5	3
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle Orçamentário	FG	1
Chefe da Divisão de Licitação e Compras	FG	1
Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações	FG	1
Chefe da Divisão de Controle de Frota	FG	1
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	2
Chefe da Divisão de Manutenção Predial <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.500, de 14 de março de 2024.)</i>	FG	4
Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	4
Assessoria Executiva de Recursos Humanos <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.099, de 14 de setembro de 2021.)</i>	DAS-3	4
Assessor Executivo de Recursos Humanos <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.360, de 13 de abril de 2023.)</i>	DAS-3	1
Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastros <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.217, de 23 de junho de 2022.)</i>	FG	4
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoal	FG	1
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.395, de 2 de agosto de 2023.)</i>	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Sistema de Informações	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG	2
Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde	FG	1
Diretor de Atenção Primária	DAS-4	1
Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Território de Saúde	FG	6
Chefe da Divisão de Território de Saúde <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.412, de 4 de setembro de 2023.)</i>	FG	5
Diretor de Vigilância em Saúde <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.083, de 30 de julho de 2021.)</i>	DAS-4	1
Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	FG	1
Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde	FG	1
Gerente de Vigilância Sanitária	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária	FG	3
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária	FG	2



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i>		
<b>Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.412, de 4 de setembro de 2023.)</i>	FG	1
<b>Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses</b>	DAS-7	1
<b>Superintendente de Média e Alta Complexidade</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)</i>	DAS-2	1
<b>Diretor de Média e Alta Complexidade</b>	DAS-4	1
<b>Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.)</i>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.395, de 2 de agosto de 2023)</i>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica</b>	FG	1
<b>Gerente de Atenção Secundária em Saúde</b>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Urgência e Emergência</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Exames</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Consultas Especializadas</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Faturamento</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Controle</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.495, de 12 de março de 2024.)</i>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Avaliação</b>	FG	1
<b>Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas</b>	FG	4
<b>Assessor em Procedimento Sanitário</b>	DAS-5	1
<b>Assessor Executivo</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.983, de 22 janeiro de 2021)</i>	DAS-3	2
<b>Assessor Executivo I</b>	DAS-4	3
<b>Assessor Executivo I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto n. 1.887, de 5 de maio de 2020)</i>	DAS-4	4
<b>Assessor Executivo I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020)</i>	DAS-4	3
<b>Assessor Executivo I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.023, de 5 de abril de 2021)</i>	DAS-4	4
<b>Assistente de Relações Institucionais</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.940, de setembro de 2020)</i>	DAS-8	1
<b>Assessor Técnico I</b>	DAS-6	1
<b>Assessor Técnico II</b>	DAS-7	5
<b>Assessor Técnico II</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.838, de 27 de janeiro de 2020)</i>	DAS-7	4
<b>Assistente de Gabinete I</b>	DAS-8	11
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.947, de 22 de setembro de 2020)</i>	DAS-8	12
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>	DAS-8	14
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.307, de 28 de dezembro de 2022.)</i>	DAS-8	13
<b>Assistente de Gabinete I</b>	DAS-8	14



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.504, de 15 de abril de 2024.)</i>		
Assistente de Gabinete II	DAS-9	3
Assistente de Gabinete II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>	DAS-9	5

*(Redação dada pelo Anexo Único ao Decreto nº 1.806, de 21 de outubro de 2019.)*

**ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I – ESTRUCTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:**

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 – Divisão de Gestão;
- 1.3.1 – Divisão de Almoxarifado; (NR) *(Redação dada pelo Decreto nº 1.358, de 03 de abril de 2017)*
- 1.3.2 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.3 – Gerência de Finanças;
- 1.3.3.1 – Divisão de Finanças;
- 1.3.4 – Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 – Diretoria de Convênios de Programas Habitacionais;
- 1.4.1 – Gerência de Convênios;
- 1.4.1.1 – Divisão de Convênios;
- 1.5 – Diretoria de Técnica de Engenharia Habitacional;
- 1.5.1 – Gerência de Fiscalização;
- 1.5.1.1 – Divisão de Fiscalização;
- 1.6 – Superintendência de Projetos Sociais;
- 1.6 – Superintendência de Programas Habitacionais; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.600, de 4 de maio de 2018)*
- 1.6.1 – Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro;
- 1.6.1.1 – Gerência de Técnica Social; *(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*
- 1.6.1.2 – Gerência de Pós-Ocupação;
- 1.6.1.3 – Gerência de Cadastro;
- 1.6.1.3.1 – Divisão de Cadastro Habitacional;
- 1.6.1.3.2 – Divisão de Cadastro Fundiário;

**II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017)</i>	DAS-1	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretário Executivo <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.761, de 12 de julho de 2019)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro de 2019)</i>	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe da Divisão de Almoxarifado <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.358, de 3 de abril de 2017)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Convênios de Programas Habitacionais	DAS-4	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Diretor de Técnica de Engenharia Habitacional	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	1
Superintendente de Projetos Sociais	DAS-2	1
Superintendente de Programas Habitacionais <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.600, de 4 de maio de 2018)</i>	DAS-2	1
Diretor de Projetos Sociais e Cadastro	DAS-4	1
Gerente de Técnica Social <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	1
Gerente de Pós-Ocupação	DAS-7	1
Gerente de Cadastro	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro Habitacional	FG	1
Chefe da Divisão de Cadastro Fundiário	FG	1
Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.663, de 16 de novembro de 2018)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4

**ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### ~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:~~

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva; *(Revogado pelo Decreto nº 2.416, de 19 de setembro de 2023.)*~~
- ~~1.2 - Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;~~
  - ~~1.3.1 - Divisão de Almoxarifado;~~
  - ~~1.3.2 - Divisão de Recursos Humanos;~~
  - ~~1.3.3 - Gerência de Finanças;~~
    - ~~1.3.3.1 - Divisão de Finanças;~~
    - ~~1.3.4 - Núcleo Setorial de Planejamento;~~
- ~~1.4 - Superintendência de Engenharia e Programas Habitacionais;~~
- ~~1.4 - Superintendência de Cadastro e Projetos Habitacionais; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.943, de 2 de setembro de 2020)*~~
- ~~1.4 - Superintendência de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)*~~
  - ~~1.4.1 - Diretoria de Convênios de Programas Habitacionais;~~
  - ~~1.4.1 - Diretoria de Contratos e Convênios; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)*~~
    - ~~1.4.1.1 - Divisão de Convênios;~~
    - ~~1.4.1.2 - Divisão de Fiscalização de Obras;~~
    - ~~1.4.1.2 - Divisão de Projetos e Requalificação Urbana; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.812, de 29 de outubro de 2019)*~~
    - ~~1.4.1.3 - Gerência de Energias Sustentáveis; *(Incluído pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)*~~
  - ~~1.4.2 - Diretoria de Projetos Sociais;~~
    - ~~1.4.2.1 - Gerência de Projetos Sociais;~~
      - ~~1.4.2.1.1 - Divisão de Projetos;~~
      - ~~1.4.2.2 - Gerência de Pós-Ocupação;~~
  - ~~1.4.3 - Diretoria de Cadastro Habitacional;~~
  - ~~1.4.3 - Diretoria de Engenharia Habitacional; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.812, de 29 de outubro de 2019)*~~
    - ~~1.4.3 - Diretoria de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)*~~
      - ~~1.4.3.1 - Gerência de Cadastro da Região Central;~~
      - ~~1.4.3.2 - Gerência de Cadastro da Região Sul;~~
        - ~~1.4.3.2.1 - Divisão de Cadastro; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)*~~
        - ~~1.4.3.3.1 - Divisão de Cadastro;~~
  - ~~1.5 - Gerência de Energias Sustentáveis; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.) (Revogado pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)*~~

### ~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:~~

<del>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</del>	<del>SÍMBOLO</del>	<del>QUANT.</del>
---	--------------------	-------------------





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.416, de 19 de setembro de 2023.)</i>	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Almoxarifado	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Superintendente de Engenharia e Programas Habitacionais	DAS-2	1
Superintendente de Cadastro e Projetos Habitacionais <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.943, de 2 de setembro de 2020)</i>	DAS-2	1
Superintendente de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)</i>	DAS-2	1
Diretor de Convênios de Programas Habitacionais	DAS-4	1
Diretor de Contratos e Convênios <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)</i>	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.812, de 29 de outubro de 2019)</i>	FG	1
Diretor de Projetos Sociais	DAS-4	1
Gerente de Projetos Sociais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos	FG	1
Gerente de Pós-Ocupação	DAS-7	1
Diretor de Cadastro Habitacional	DAS-4	1
Diretor de Engenharia Habitacional <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.943, de 2 de setembro de 2020)</i>	DAS-4	1
Diretor de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)</i>	DAS-4	1
Gerente de Cadastro da Região Central	DAS-7	1
Gerente de Cadastro da Região Sul	DAS-7	1
Gerente de Energias Sustentáveis <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Assessor Técnico II</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.838, de 27 de janeiro de 2020)</i>	DAS-7	3
<del>Assessor Técnico II</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.952, de 8 de outubro de 2020)</i>	DAS-7	4
<del>Assessor Técnico II</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.001, de 1º de março de 2021)</i>	DAS-7	3
<del>Assistente de Gabinete I</del>	DAS-8	4
<del>Assistente de Gabinete I</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.947, de 22 de setembro de 2020)</i>	DAS-8	3

*(Redação dada pelo Anexo Único ao Decreto nº 1.791, de 20 de Setembro de 2019.)*

**ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.470, de 4 de janeiro de 2024.)*
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Divisão de Almoxarifado;
- 1.3.2 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.3 - Gerência de Finanças;
- 1.3.3.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.4 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 - Superintendência de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis;
- 1.4.1 - Diretoria de Contratos e Convênios;
- 1.4.1.1 - Divisão de Convênios;
- 1.4.1.2 - Divisão de Projetos e Requalificação Urbana;
- 1.4.1.3 - Gerência de Energias Sustentáveis;
- 1.4.2 - Diretoria de Projetos Sociais;
- 1.4.2.1 - Gerência de Projetos Sociais;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Projetos;
- 1.4.2.2 - Gerência de Pós-Ocupação;
- 1.4.3 - Diretoria de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis;
- 1.4.3.1 - Gerência de Cadastro da Região Central;
- 1.4.3.2 - Gerência de Cadastro da Região Sul;
- 1.4.3.2.1 - Divisão de Cadastro;
- 1.5 - Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.5.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
- 1.5.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;
- 1.5.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;
- 1.5.2.2 - Divisão de Cadastro;
- 1.5.3.1 - Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.5.4 - Gerência de Topografia Urbana;
- 1.5.4.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

1.5.5 - Gerência de Controle de Áreas Públicas;

**II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.470, de 4 de janeiro de 2024.)</i>	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Almoxarifado	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Superintendente de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis	DAS-2	1
Diretor de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana	FG	1
Diretor de Projetos Sociais	DAS-4	1
Gerente de Projetos Sociais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos	FG	1
Gerente de Pós-Ocupação	DAS-7	1
Diretor de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis	DAS-4	1
Gerente de Cadastro da Região Central	DAS-7	1
Gerente de Cadastro da Região Sul	DAS-7	1
Gerente de Energias Sustentáveis	DAS-7	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
Chefe da Divisão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Gerente de Topografia Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

*(Redação dada pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)*

**~~ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Gestão;~~
- ~~1.3.1.1 – Divisão de Gestão;~~
- ~~1.3.1.2 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.1.3 – Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.3.2 – Gerência de Finanças;~~
- ~~1.3.2.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.3.3 – Gerência de Convênios;~~
- ~~1.3.3.1 – Divisão de Convênios;~~
- ~~1.3.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.3 – Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.3.1 – Diretoria de Gestão e Processos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.3.1.1 – Gerência de Gestão; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.3.1.1.1 – Divisão de Gestão; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.3.1.1.2 – Divisão de Recursos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.3.1.1.3 – Divisão de Arquivo; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.3.1.2 – Gerência de Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.3.1.2.1 – Divisão de Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.3.1.3 – Gerência de Convênios; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.3.1.3.1 – Divisão de Convênios; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.3.1.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.3.1.5 – Gerência de Articulação Institucional *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.4 – Superintendência de Desenvolvimento Urbano;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.1 – Diretoria de Urbanismo;
  - 1.4.1.1 – Gerência de Análise de Projetos;
    - 1.4.1.1.1 – Divisão de Georreferenciamento;
    - 1.4.1.1.2 – Divisão de Análise de Projetos;
  - 1.4.1.2 – Gerência de Ordenamento Urbano;
    - 1.4.1.2.1 – Divisão de Ordenamento Urbano;
  - 1.4.1.3 – Gerência de Uso do Solo;
  - 1.4.1.4 – Gerência de Topografia Urbana;
    - 1.4.1.4.1 – Divisão de Levantamento Topográfico;
- 1.4.2 – Diretoria de Fiscalização Urbana;
  - 1.4.2.1 – Gerência de Fiscalização Urbana;
    - 1.4.2.1.1 – Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;
    - 1.4.2.1.2 – Divisão de Contencioso Administrativo;
  - 1.4.2.2 – Gerência de Controle de Áreas Públicas;
- 1.5 – Superintendência de Regularização Fundiária;
  - 1.5.1 – Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
  - 1.5.2 – Gerência de Projetos de Urbanização;
    - 1.5.2.1 – Divisão de Projetos de Urbanização;
    - 1.5.2.2 – Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.6 – Superintendência de Serviços Regionais; *(Revogado pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018.)*
  - 1.6.1 – Gerência de Projetos Integrados; *(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017.)*
  - 1.6.2 – Gerência de Articulação Institucional; *(Revogado pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018.)*
- 1.7 – Superintendência de Articulação Comunitária; *(Incluído pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*

## **II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017.)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017.)</i>	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Diretor de Gestão e Processos <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018.)</i>	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Desenvolvimento Urbano	DAS-2	1
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Georreferenciamento	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Gerente de Topografia Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	FG	1
Diretor de Fiscalização Urbana	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	FG	1
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS-7	1
Superintendente de Regularização Fundiária <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	FG	1
Superintendente de Serviços Regionais	DAS-2	1
Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)</i>	DAS-2	1
Gerente de Projetos Integrados <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	1
Gerente de Articulação Institucional	DAS-7	1
Superintendente de Articulação Comunitária <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018)</i>	DAS-2	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico I	DAS-6	1





**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

**ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:~~**

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.2 - Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.2 - Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças;~~
- ~~1.2.1 - Diretoria de Gestão de Processos;~~
- ~~1.2.1.1 - Gerência de Finanças;~~
- ~~1.2.1.1.1 - Divisão de Finanças;~~
- ~~1.2.2.2 - Gerência de Gestão, Patrimônio e Estoques;~~
- ~~1.2.2.2.1 - Divisão de Patrimônio e Estoques;~~
- ~~1.2.2.2.2 - Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.2.2.3 - Gerência de Serviços Regionais;~~
- ~~1.2.2.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.3 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano;~~
- ~~1.3.1 - Diretoria de Urbanismo;~~
- ~~1.3.1.1 - Gerência de Uso do Solo;~~
- ~~1.3.1.1.1 - Divisão de Uso do Solo;~~
- ~~1.3.1.2 - Gerência de Análise de Projetos;~~
- ~~1.3.1.2.1 - Divisão de Análise de Projetos;~~
- ~~1.3.1.3 - Gerência de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.3.2.3.1 - Divisão de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.3.2.3.2 - Divisão de Georreferenciamento;~~
- ~~1.3.2 - Diretoria de Fiscalização de Obras;~~
- ~~1.3.2.1 - Gerência de Fiscalização de Obras;~~
- ~~1.3.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras;~~
- ~~1.3.2.2 - Gerência de Acompanhamento de Processos de Fiscalização;~~
- ~~1.3.2.2.1 - Divisão do Contencioso Administrativo;~~
- ~~1.4 - Superintendência de Organização e Método;~~
- ~~1.4.1 - Gerência de Organização de Processos;~~
- ~~1.4.1.1 - Divisão de Protocolo e Logística;~~
- ~~1.4.2 - Supervisão de Atendimento - Resolve Palmas;~~
- ~~1.4.2.1 - Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.4.2.2 - Gerência de Atendimento;~~
- ~~1.4.2.2.1 - Divisão de Atendimento;~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES  
 GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão de Processos	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Gestão, Patrimônio e Estoques	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Patrimônio e Estoques	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Serviços Regionais	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Desenvolvimento Urbano	DAS-2	1
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Uso do Solo	FG	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	1
Chefe da Divisão de Georreferenciamento	FG	1
Diretor de Fiscalização de Obras	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização de Obras	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FG	1
Gerente de Acompanhamento de Processos de Fiscalização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contencioso Administrativo	FG	1
Superintendência de Organização e Método	DAS-2	1
Gerente de Organização de Processos	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Protocolo e Logística	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas	FG	4
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	4
Gerente de Atendimento	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Atendimento	FG	4

*(Redação dada pelo Anexo do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:~~**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:** *(Redação dada pela Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Diretoria de Gestão e Processos;
- 1.3.1.1 - Gerência de Gestão;
- 1.3.1.1.1 - ~~Divisão de Gestão;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 2.223, de 8 de julho de 2022.)*
- 1.3.1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.1.1.3 - ~~Divisão de Arquivo;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 2.381, de 20 de junho de 2023.)*
- 1.3.1.2 - Gerência de Finanças;
- 1.3.1.2.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.1.3 - Gerência de Convênios;
- 1.3.1.3.1 - Divisão de Convênios;
- 1.3.1.4 - ~~Gerência de Articulação Institucional;~~
- 1.3.1.4 - Gerência de Transporte e Equipamentos; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.152, de 17 de fevereiro de 2022.)*
- 1.3.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.3.2.1 - Núcleo Setorial de Planejamento; *(Incluído pelo Decreto nº 2.038, de 23 de abril de 2021.)*
- 1.4 - ~~Superintendência de Desenvolvimento Urbano;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro de 2019)*
- 1.4.1 - Diretoria de Urbanismo;
- 1.4.1.1 - Gerência de Análise de Projetos;
- 1.4.1.1.1 - Divisão de Análise de Projetos;
- 1.4.1.2 - Gerência de Ordenamento Urbano;
- 1.4.1.2.1 - Divisão de Ordenamento Urbano;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~1.4.1.2.2 - Divisão de Georreferenciamento;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 2.145, de 27 de janeiro de 2022.\)](#)

1.4.1.3 - Gerência de Uso do Solo;

1.4.2 - Diretoria de Fiscalização Urbana;

1.4.2.1 - Gerência de Fiscalização Urbana;

1.4.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;

1.4.2.1.2 - Divisão do Contencioso Administrativo;

1.4.2.1.3 - Divisão de Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana. [\(Acréscido pelo Decreto nº 2.145, de 27 de janeiro de 2022.\)](#)

~~1.5 - Superintendência de Regularização Fundiária;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)

~~1.5.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)

~~1.5.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)

~~1.5.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)

~~1.5.2.2 - Divisão de Avaliação Ambiental;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)

~~1.5.2.3 - Gerência de Topografia Urbana;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)

~~1.5.2.3.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)

~~1.5.2.4 - Gerência de Controle de Áreas Pública~~

1.6 - Divisão da Secretaria Executiva do CMDUH; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.381, de 20 de junho de 2023.\)](#)

### ~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:~~

### II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS: [\(Redação dada pela Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020\)](#)

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <a href="#">(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</a>	DAS-4	4
Secretário Executivo <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020)</a>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020)</a>	DAS-2	4
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão e Processos	DAS-4	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Gestão	DAS-7	1
<del>Chefe de Chefe de Divisão de Gestão</del>	FG	4
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	FG	1
<del>Chefe de Divisão de Arquivo</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.381, de 20 de junho de 2023.)</i>	FG	4
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Convênios	FG	1
<del>Gerente de Articulação Institucional</del>	<del>DAS-7</del>	4
Gerente de Transporte e Equipamentos <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.152, de 17 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
<del>Superintendente de Desenvolvimento Urbano</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro de 2019)</i>	DAS-2	4
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Georreferenciamento</del>	FG	4
Chefe da Divisão de Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.145, de 27 de janeiro de 2022.)</i>	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Diretor de Fiscalização Urbana	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	FG	1
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	1
<del>Superintendente de Regularização Fundiária</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	DAS-2	4
<del>Gerente de Controle de Assentamento Precários</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	DAS-7	4
<del>Gerente de Projetos de Urbanização</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	DAS-7	4
<del>Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	FG	4
<del>Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	FG	4
<del>Gerente de Topografia Urbana</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	DAS-7	4
<del>Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	FG	4
<del>Gerente de Controle de Áreas Públicas</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	DAS-7	4
Chefe de Divisão da Secretaria Executiva do CMDUH	FG	1



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

<i>(Incluído pelo Decreto nº 2.381, de 20 de junho de 2023.)</i>		
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.223, de 8 de julho de 2022.)</i>	FG	5
Assessor Técnico I	DAS - 6	1
Assessor Técnico II	DAS - 7	2
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.024, de 6 de abril de 2021)</i>	DAS - 7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.199, de 30 de maio de 2022.)</i>	DAS-8	4

*(Redação dada pelo Anexo II ao Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*

### ANEXO XIV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

#### I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - ~~Secretaria Executiva~~; *(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)*
- 1.1-A - Secretaria Executiva *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*
- 1.2 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.2.1.1 - Divisão de Gestão;
- 1.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 - ~~Diretoria de Ciência e Inovação~~; *(Revogado pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)*
- 1.4.1 - Gerência de Inovação;
- 1.4.2 - ~~Gerência de Operação do CIAP~~; *(Revogado pelo Decreto nº 2.464, de 22 de dezembro de 2023)*
- 1.4.3 - Gerência de Projetos;
- 1.5 - Superintendência de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo;
- 1.5.1 - Gerência de Economia Solidária;
- 1.5.2 - Gerência de Contabilidade;
- 1.5.2.1 - Divisão de Contratos e Convênios;
- 1.5.2 - ~~Diretoria de Inclusão Social e Produtiva~~;
- 1.5.2.1 - ~~Gerência de Projetos~~;
- 1.5.3 - Diretoria de Inclusão Social e Produtiva; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)*
- 1.5.3.1 - Gerência de Projetos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)*
- 1.5.4 - ~~Gerência de Atendimento~~; *(Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)*  
*(Revogado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)*
- 1.6 - ~~Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços~~; *(Revogado pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)*
- 1.6.1 - ~~Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços~~; *(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.6.1 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017\)](#)
- 1.6.1.1 - Gerência de Apoio a Atividade Comercial e Serviços;
- ~~1.6.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Posturas; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- 1.6.1.2 - Gerência de Apoio a Atividade Industrial;
- 1.6.2 - Diretoria de Articulação Institucional do Trabalho Emprego e Renda;
- 1.6.2.1 - Gerência de Intermediação de Mão de Obra;
- 1.6.3 - Diretoria de Formação e Qualificação Profissional – Sine;
- 1.6.3.1 - Gerência de Qualificação; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)
- ~~1.7 – Superintendência Administrativa; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.7.1 – Diretoria de Desenvolvimento Econômico; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.7.2 – Diretoria de Integração Socioeconômica; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.8 – Diretoria de Abastecimento e Comercialização; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.8.1 – Gerência de Administração de Feiras Livres; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.714, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.8.1.1 – Divisão de Fiscalização de Feiras; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.8.2 – Gerência de Inspeção Municipal; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019\)](#)~~
- 1.9 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)](#)
- 1.9.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)](#)
- 1.9.2 - Divisão de Fiscalização de Feiras; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)](#)

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	4
Secretário Executivo <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.507, de 18 de dezembro de 2017)</a>	DAS-1	2
Secretário Executivo <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</a>	DAS-1	4
Secretário Executivo <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 2.148, de 10 de fevereiro de 2022.)</a>	DAS-1	2
Secretário Executivo <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 2.148, de 10 de fevereiro de 2022.)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.368, de 28 de abril de 2023.)</a>	DAS-1	1
Assessor Executivo <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 2.042, de 30/04/2021)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</a>	DAS-3	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
<del>Diretor de Ciência e Inovação</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)</i>	DAS-4	4
Gerente de Inovação	DAS-7	1
<del>Gerente de Operação do CIAP</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.464, de 22 de dezembro de 2023)</i>	DAS-7	4
Gerente de Projetos	DAS-7	1
Superintendente de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo	DAS-2	1
Gerente de Economia Solidária	DAS-7	1
Gerente de Contabilidade	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios	FG	1
Diretor de Inclusão Social e Produtiva	DAS-4	1
Gerente de Projetos	DAS-7	1
<del>Gerente de Atendimento</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</i>	DAS-7	4
<del>Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)</i>	DAS-2	4
<del>Diretor de Indústria, Comércio e Serviços</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	4
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)</i>	DAS-4	1
Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços	DAS-7	1
Gerente de Apoio a Atividade Industrial	DAS-7	1
Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda	DAS-4	1
Gerente de Intermediação de Mão de Obra	DAS-7	1
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE	DAS-4	1
Gerente de Qualificação	DAS-7	1
<del>Assessor Executivo I</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.994, de 17 de fevereiro de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.191, de 13 de maio de 2022.)</i>	DAS-4	4
Assessor Técnico <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.993, de 16 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	4
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.712, de 11 de março de 2019.)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.712, de 11 de março de 2019.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.188, de 5 de maio de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022.)</i>	DAS-6	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Superintendente Administrativo</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-2	4
<del>Diretor de Desenvolvimento Econômico</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	4
<del>Diretor de Integração Socioeconômica</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	4
<del>Diretor de Abastecimento e Comercialização</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	4
<del>Gerente de Administração de Feiras Livres</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	4
<del>Gerente de Inspeção Municipal Inspeção Municipal</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019)</i>	DAS-7	4
<del>Chefe Divisão de Fiscalização de Feiras</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	FG	4
<del>Chefe Divisão de Fiscalização de Posturas</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	FG	4
<del>Diretor de Abastecimento e Comercialização</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)</i>	DAS-4	1
<del>Gerente de Administração de Feiras Livres</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)</i>	DAS-7	1
<del>Chefe Divisão de Fiscalização de Feiras</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)</i>	FG	1

**ANEXO XV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**

1 - Gabinete do Secretário;

~~1.1 - Secretaria Executiva;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*

1.1-A - Secretaria Executiva *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*

1.2 - Diretoria de Gestão e Finanças;

1.2.1 - Gerência de Gestão e Finanças;

1.2.1.1 - Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

1.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;

~~1.4 - Superintendência de Abastecimento e Comercialização;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*

~~1.4.1 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

~~1.4.1.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

~~1.4.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.4.1.2 – Gerência de Inspeção Municipal; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)

1.5 - Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas;

1.5.1 - Gerência de Operação de Máquinas Agrícolas;

1.5.1.1 - Divisão de Máquinas Agrícolas;

1.6 - Diretoria de Assistência Técnica;

1.6.1 - Gerência de Assistência Técnica;

1.7 - Gerente de Inspeção; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.715, de 13 de março de 2019\)](#)

~~1.8 – Diretoria de Abastecimento e Comercialização; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)](#)~~

~~1.8.1 – Gerência de Administração de Feiras Livres; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)](#)~~

~~1.8.1.1 – Divisão de Fiscalização de Feiras; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)](#)~~

1.9 - Divisão de Manutenção Predial; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.500, de 14 de março de 2024.\)](#)

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo <a href="#">(Revogado pela Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</a></del>	DAS-1	1
<del>Secretário Executivo <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.589, 12 de abril de 2018)</a></del>	DAS-1	1
Secretário Executivo <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.776, de 22 agosto de 2019)</a>	DAS-1	2
Secretário Executivo <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 2.148, de 10 de fevereiro de 2022.)</a>	DAS-1	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
<del>Superintendente de Abastecimento e Comercialização <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</a></del>	DAS-2	1
<del>Diretor de Abastecimento e Comercialização <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</a></del>	DAS-4	1
<del>Diretor de Abastecimento e Comercialização <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.036, de 16 abril de 2021)</a></del>	DAS-4	1
<del>Gerente de Administração de Feiras Livres <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</a></del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Administração de Feiras Livres <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.036, de 16 abril de 2021)</a></del>	DAS-7	1
<del>Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</a></del>	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</a></del>	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.036, de 16 abril de 2021)</i>		
Gerente de Inspeção Municipal <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Inspeção Municipal <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção Predial <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.500, de 14 de março de 2024.)</i>	FG	1
Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas	DAS-4	1
Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas	FG	1
Diretoria de Assistência Técnica	DAS-4	1
Gerente de Assistência Técnica	DAS-7	1
Assessor Técnico <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.464, de 26 de setembro de 2017)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.696, de 05 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.746, de 14 de junho de 2019)</i>	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	9
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 05 de julho de 2022)</i>	DAS-8	8
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 05 de julho de 2022)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.475, de 18 de janeiro de 2024.)</i>	DAS-8	9
Assistente de Relações Institucionais <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.434, de 23 de outubro de 2023.)</i>	DAS-8	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

**~~ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Finanças;~~
- ~~1.3.2 – Gerência de Convênios e Contratos;~~
- ~~1.3.2.1 – Divisão de Convênios;~~
- ~~1.3.2.2 – Divisão de Contratos;~~
- ~~1.3.3 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.4 – Gerência de Gestão;~~
- ~~1.3.4.1 – Divisão de Manutenção;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.3.4.2 – Divisão de Transportes;~~
- ~~1.3.4.3 – Divisão do Almoxarifado;~~
- ~~1.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5 – Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;~~
- ~~1.6 – Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco;~~
- ~~1.7 – Unidade de Atendimento – Lua Feliz;~~
- ~~1.8 – Unidade de Atendimento – Parque do Idoso;~~
- ~~1.8.1 – Divisão do Centro de Convivência;~~
- ~~1.8.2 – Divisão do Plantão Social;~~
- ~~1.9 – Diretoria de Proteção Especial;~~
- ~~1.9.1 – Gerência de Alta Complexidade;~~
- ~~1.9.2 – Gerência de Baixa Complexidade;~~
- ~~1.9.3 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;~~
- ~~1.9.4 – Unidade de Atendimento – Casa Acolhida;~~
- ~~1.9.5 – Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas;~~
- ~~1.9.6 – Unidade de Atendimento – CREAS;~~
- ~~1.9.7 – Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;~~
- ~~1.10 – Diretoria de Proteção Básica;~~
- ~~1.10.1 – Gerência de Atenção a Família;~~
- ~~1.10.1.1 – Divisão de Apoio ao CRAS;~~
- ~~1.10.2 – Gerência de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.10.2.1 – Divisão de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.10.3 – Gerência do Projovem;~~
- ~~1.10.3.1 – Divisão do Projovem;~~
- ~~1.10.4 – Gerência do Bolsa Família;~~
- ~~1.10.4.1 – Divisão do Bolsa Família;~~
- ~~1.10.5 – Unidade de Atendimento – CRAS;~~
- ~~1.10.6 – Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho;~~
- ~~1.11 – Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres;~~
- ~~1.11.1 – Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;~~
- ~~1.11.1.1 – Divisão de Atendimento;~~
- ~~1.11.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher;~~
- ~~1.11.3 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;~~
- ~~1.11.3.1 – Divisão da Casa Abrigo;~~
- ~~1.12 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;~~
- ~~1.12 – Superintendência de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017)*~~
- ~~1.12.1 – Gerência de Direitos Humanos;~~
- ~~1.12.1 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017)*~~
- ~~1.12.1.1 – Gerência de Direitos Humanos; *(Incluído pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017) (Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- ~~1.12.1.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos; *(Incluído pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017)*~~





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~1.12.1.2.1 – Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017\)](#)~~

~~1.12.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;~~

~~1.12.2.1 – Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;~~

~~1.13 – Superintendência de Igualdade Racial; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019\)](#)~~

~~1.13.1 – Gerência de Projetos Especiais;~~

~~1.13.1.1 – Divisão de Projetos Especiais;~~

**II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Secretário Executivo <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019)</a>	DAS-1	2
Secretário Executivo I <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017)</a>	DAS-2	2
Secretário Executivo I <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</a>	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Executivo I <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.360, de 5 de abril de 2017)</a>	DAS-4	1
Assessor Executivo I <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.378, de 4 de maio de 2017).</a>	DAS-4	2
Assessor Executivo I <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.541, de 31 de janeiro de 2018)</a>	DAS-4	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão do Almoxarifado	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Gerente Especializado de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

de-Risco		
Chefe da Unidade de Atendimento — Lua Feliz	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Parque do Idoso	DAS-5	1
Chefe da Divisão do Centro de Convivência	FG	1
Chefe da Divisão do Plantão Social	FG	1
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	1
Gerente de Alta Complexidade	DAS-7	1
Gerente de Baixa Complexidade	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Casa Abrigo	DAS-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Casa Acolhida	DAS-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Medidas Socioeducativas	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — CREAS	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI	DAS-7	1
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	1
Gerente de Atenção a Família	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	1
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	1
Gerente do Projovem	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Projovem	FG	1
Gerente do Bolsa Família	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	1
Chefe da Unidade de Atendimento — CRAS	DAS-7	7
Chefe da Unidade de Atendimento Acessuas — Trabalho	DAS-7	1
Diretor de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-4	1
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento — Centro de Referência da Mulher	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento — Casa Abrigo	DAS-5	1
Chefe da Divisão da Casa Abrigo	FG	1
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Direitos Humanos <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento — Centro de Referência dos Direitos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento — Centro de Referência dos Direitos Humanos	FG	1
Superintendente de Igualdade Racial <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2018)</i>	DAS-2	1
Superintendente de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.387, 19 de maio de 2017)</i>	DAS-2	1
Gerente de Projetos Especiais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos Especiais	FG	1



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.696, de 5 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

### ~~ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

#### ~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:~~

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 - Assessoria Executiva; *(Incluído pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021.)*~~
- ~~1.2 - Assessoria Jurídica; *(Revogado pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021.)*~~
- ~~1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 - Gerência de Finanças;~~
- ~~1.3.2 - Gerência de Convênios e Contratos;~~
- ~~1.3.2.1 - Divisão de Convênios;~~
- ~~1.3.2.2 - Divisão de Contratos;~~
- ~~1.3.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.4 - Gerência de Gestão;~~
- ~~1.3.4.1 - Divisão de Manutenção;~~
- ~~1.3.4.2 - Divisão de Transportes;~~
- ~~1.3.4.3 - Divisão do Almoxarifado;~~
- ~~1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5 - Superintendência de Gestão de Políticas do SUAS; *(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*~~
- ~~1.5.1 - Diretoria de Proteção Básica;~~
- ~~1.5.1.1 - Gerência de Atenção à Família;~~
- ~~1.5.1.2 - Unidade de Atendimento - CRAS;~~
- ~~1.5.1.2.1 - Divisão de Apoio ao CRAS;~~
- ~~1.5.1.3 - Gerência de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.5.1.3.1 - Divisão de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.5.1.4 - Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda; *(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*~~
- ~~1.5.1.4.1 - Divisão do Bolsa Família;~~
- ~~1.5.1.5 - Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho;~~
- ~~1.5.1.5.1 - Divisão de Apoio do Acessuas; *(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*~~
- ~~1.5.1.6 - Gerência de Projetos Especiais;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.5.1.7 – Gerência de Vigilância Socioassistencial;~~
- ~~1.5.1.8 – Unidade de Atendimento – Parque do Idoso;~~
- ~~1.5.1.8.1 – Divisão do Centro de Convivência;~~
- ~~1.5.1.8.2 – Divisão do Plantão Social;~~
- ~~1.5.1.9 – Unidade de Atendimento de Apoio à Infância;~~
- ~~1.6 – Diretoria de Proteção Especial;~~
- ~~1.6.1 – Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;~~
- ~~1.6.1.1 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;~~
- ~~1.6.1.1.1 – Divisão da Casa Abrigo da Mulher;~~
- ~~1.6.1.2 – Unidade de Atendimento – Casa Acolhida;~~
- ~~1.6.1.2 – Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;~~
- ~~1.6.1.2.1 – Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco;~~
- ~~1.6.2 – Gerência de Média Complexidade;~~
- ~~1.6.2.1 – Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas;~~
- ~~1.6.2.2 – Unidade de Atendimento – CREAS;~~
- ~~1.6.6.3 – Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Políticas e Controle Social;~~
- ~~1.7.1 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;~~
- ~~1.7.1.1 – Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos;~~
- ~~1.7.1.1.1 – Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos;~~
- ~~1.7.2 – Diretoria de Políticas e Proteção Social para Mulheres;~~
- ~~1.7.2.1 – Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;~~
- ~~1.7.2.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher;~~
- ~~1.7.2.2.1 – Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;~~
- ~~1.7.3 – Gerência de Igualdade Racial e Projetos Especiais;~~
- ~~1.7.3.1 – Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil;~~

## **II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Almoxarifado	FG	4
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	4
Superintendente de Gestão de Políticas do SUAS <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-2	4
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	4
Gerente de Atenção à Família	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS	DAS-5	7
Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	7
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	4
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	4
Chefe do Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-5	4
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	4
Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Apoio do Acessuas <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	FG	4
Gerente de Projetos Especiais	DAS-7	4
Gerente de Vigilância Socioassistencial	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento – Parque do Idoso	DAS-5	4
Chefe da Divisão do Centro de Convivência	FG	4
Chefe da Divisão do Plantão Social	FG	4
Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância	DAS-7	4
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	4
Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Abrigo	DAS-5	2
Chefe da Divisão da Casa Abrigo da Mulher	FG	4
Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Acolhida	DAS-5	4
Gerente Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	4
Gerente de Média Complexidade	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento – CREAS	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	DAS-7	4
Superintendente de Políticas e Controle Social	DAS-2	4
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	4
Chefe de Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos	FG	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Humanos		
Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres	DAS-4	1
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher	FG	1
Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil	FG	1
Assessor Técnico <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2
Assistente de Gabinete II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.770, de 6 de agosto de 2019)</i>	DAS-9	1

*(Redação dada pelo Anexo III do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:~~**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL:** *(Redação dada pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- ~~1.2 - Assessoria Jurídica;~~
- 1.2 - Assessoria Jurídica; *(Redistribuído pelo Decreto nº 2.447, de 7 de dezembro de 2023.)*
- ~~1.2 - Assessoria Especial Jurídica;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)*  
*(Redistribuído pelo Decreto nº 2.447, de 7 de dezembro de 2023.)*
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Gerência de Finanças;
- 1.3.2 - Gerência de Convênios e Contratos;
- 1.3.2.1 - Divisão de Convênios;
- 1.3.2.2 - Divisão de Contratos;
- 1.3.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.3.4 - Gerência de Gestão;
- 1.3.4.1 - Divisão de Manutenção;
- 1.3.4.2 - Divisão de Transportes;
- 1.3.4.3 - Divisão Administrativa;
- 1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Diretoria de Proteção Básica;





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.5.1 - Gerência de Atenção à Família;
- 1.5.2 - Gerência de Benefícios e Transferência de Renda;
- 1.5.1.1 - Divisão do Bolsa Família;
- 1.5.1.2 - Unidade de Atendimento - CRAS;
- 1.5.1.2.1 - Divisão de Apoio ao CRAS;
- 1.5.1.3 - Gerência de Segurança Alimentar;
- 1.5.1.3.1 - Divisão de Segurança Alimentar;
- 1.5.1.4 - Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho;
- 1.5.1.5 - Gerência de Projetos Especiais;
- 1.5.1.5.1 - Divisão de Projetos Especiais;
- 1.5.1.6 - Unidade de Atendimento - Parque do Idoso;
- 1.5.1.6.1 - Divisão de Atendimento;
- 1.5.1.7 - Unidade de Atendimento de Apoio à Infância;
- 1.5.1.8 - Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial;
- 1.6 - Diretoria de Proteção Especial;
- 1.6.1 - Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;
- 1.6.1.1 - Unidade de Atendimento - Casa Abrigo;
- 1.6.1.2 - Unidade de Atendimento - Casa Acolhida;
- 1.6.1.3 - Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;
- 1.6.1.3.1 - Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco;
- 1.6.2 - Gerência de Média Complexidade;
- 1.6.2.1 - Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas;
- 1.6.2.2 - Unidade de Atendimento - CREAS;
- 1.6.2.3 - Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- 1.7 - Superintendência de Políticas e Controle Social;
- 1.7.1 - Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;
- 1.7.1.1 - Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos;
- 1.7.1.1.1 - Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos;
- ~~1.7.2 - Diretoria de Políticas e Proteção Social para Mulheres; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024\)](#)~~
- ~~1.7.2.1 - Gerência de Políticas Públicas para Mulheres; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024\)](#)~~
- ~~1.7.2.2 - Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024\)](#)~~
- ~~1.7.2.2.1 - Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024\)](#)~~
- ~~1.7.3 - Gerência de Igualdade Racial e Projetos Especiais; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024\)](#)~~
- ~~1.7.3.1 - Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024\)](#)~~

## ~~II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** *(Redação dada pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)*

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL:** *(Redação dada pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)*

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUNT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
<del>Assessor Jurídico</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-5	1
Assessor Jurídico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.447, de 7 de dezembro de 2023.)</i>	DAS-5	1
<del>Assessor Executivo</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2024)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.042, de 30 de abril de 2021)</i>	DAS-3	4
<del>Assessor Especial Jurídico</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.447, de 7 de dezembro de 2023.)</i>	DAS-3	4
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão Administrativa	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	1
Gerente de Atenção à Família	DAS-7	1
Gerente de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS	DAS-7	7
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	1
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho	DAS-7	1
Gerente de Projetos Especiais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos Especiais	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Atendimento	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Infância		
Chefe da Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial	FG	1
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo	DAS-5	2
Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida	DAS-5	1
Gerente Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	1
Gerente de Média Complexidade	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - CREAS	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	DAS-7	1
Superintendente de Políticas e Controle Social	DAS-2	1
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	1
Chefe de Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos	FG	1
<del>Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)</i>	DAS-4	4
<del>Gerente de Políticas Públicas para Mulheres</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)</i>	DAS-7	4
<del>Chefe de Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)</i>	DAS-7	4
<del>Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)</i>	FG	4
Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil	FG	1
Assistente de Relações Institucionais <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i>	DAS-8	1
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.317, de 27 de janeiro de 2023.)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.018, de 25 de março de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.191, de 13 de maio de 2022.)</i>	DAS-6	4
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i>	DAS-8	5



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assistente de Gabinete II	DAS-9	1
---------------------------	-------	---

*(Redação dada pelo Anexo Único ao Decreto nº 1.777, de 23 de agosto de 2019.)*

**ANEXO XVII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:~~**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA:** *(Redação dada pelo Decreto nº 1.438 de 11 de agosto de 2017)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Corregedoria da Guarda Municipal;
- 1.3.1 - Divisão de Assuntos Disciplinares; *(Incluído pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)*
- 1.3.2 - Divisão de Correição; *(Incluído pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*
- 1.4 - Divisão de Ouvidoria;
- 1.5 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- ~~1.5.1 - Gerência de Gestão;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*
- 1.5.1 - Gerência de Gestão e Recursos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*
- ~~1.5.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*
- 1.5.1.2 - Divisão de Transportes;
- ~~1.5.1.3 - Divisão de Capacitação;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)*
- ~~1.5.1.4 - Divisão de Serviços Gerais;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)*
- 1.5.1.5 - Divisão de Convênios;
- 1.5.2 - Gerência de Finanças;
- ~~1.5.2.1 - Divisão de Compras;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)*
- 1.5.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.6 - Gerência da Junta de Serviço Militar;
- 1.7 - Superintendência da Defesa Civil Municipal;
- 1.7.1 - Gerência de Prevenção e Mitigação de Desastres;
- ~~1.7.1.1 - Divisão de Gestão de Riscos;~~
- 1.7.1.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018)*
- ~~1.7.2 - Gerência de Operações;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*
- ~~1.7.2.1 - Divisão de Operações;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*
- ~~1.7.2.2 - Divisão de Vistorias Técnicas;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*
- 1.7.1.2 - Divisão de Vistoria Técnica; *(Incluído pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)*



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.1.3 - Divisão de Gestão de Riscos; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.8 - Superintendência da Guarda Metropolitana;
- 1.8.1 - Gerência de Segurança Patrimonial;
- 1.8.1.1 - Divisão do Guardião Escolar;
- 1.8.1.2 - Divisão de Planejamento Operacional;
- ~~1.8.1.3 - Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes;~~
- 1.8.1.3 - Divisão da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018\)](#)
- ~~1.8.1.4 - Divisão de Ensino e Instrução; (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)~~
- 1.8.1.5 - Divisão de Segurança no Paço Municipal; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019\)](#)
- ~~1.8.2 - Gerência de Fiscalização Ambiental;~~
- 1.8.2 - Gerência de Provisão e Logística; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.8.2.1 - Divisão de Fiscalização Ambiental; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- ~~1.9 - Diretoria do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM; (Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)~~
- ~~1.9.1 - Gerência do Observatório Municipal de Segurança; (Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)~~
- ~~1.9.1.1 - Divisão do Observatório de Segurança; (Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)~~
- ~~1.9.2 - Gerência de Videomonitoramento;~~
- ~~1.9.2 - Gerência de Gestão e Subcomando; (Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018);~~
- 1.9.2 - Gerência de Planejamento e Convênio; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- ~~1.9.2.1 - Divisão de Videomonitoramento; (Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)~~
- 1.9.2.2 - Divisão do SIOP;
- 1.10 - Superintendência de Trânsito e Transporte; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)
- 1.10.1 - Gerência de Educação para o Trânsito; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)
- ~~1.10.2 - Gerência de Fiscalização de Trânsito; (Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)~~
- 1.10.2 - Gerência Operacional de Trânsito e Transportes; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019\)](#)
- 1.10.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)
- 1.10.3 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)
- ~~1.10.3.1 - Divisão de Controle e Liberação de Veículos; (Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)~~
- 1.10.3.1 - Divisão de Uso e Interdição de Vias, [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019\)](#)
- 1.10.3.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semafórica; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)
- 1.10.3.2.1 - Divisão de Operação Semafórica; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)
- ~~1.10.3.2.2 - Divisão de Operação de Radares Móveis; (Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)~~





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.10.3.2.2 - Divisão de Grupo de Fiscalização; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018\)](#)

~~1.10.3.3 - Gerência de Sinalização Viária; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto 2017\)](#)~~

~~1.10.3.3.1 - Divisão de Sinalização Vertical; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto 2017\)](#)~~

~~1.10.3.4 - Gerência de Sinalização Viária [\(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.10.3.4.1 - Divisão de Sinalização Vertical [\(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.10.4 - Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~

~~1.10.4.1 - Gerência de Fiscalização e Operação; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~

1.10.4 - Diretoria de Gestão de Transportes; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019\)](#)

1.10.4.1 - Gerência de Controle de Controle e Liberação de Veículos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019\)](#)

1.10.4.1.1 - Divisão de Operação de Transporte Especial; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)

## ~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:~~

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017\)](#)

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	4
<del>Secretário Executivo</del> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</a>	DAS-1	2
Secretário Executivo <a href="#">(Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017.)</a>	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Corregedor da Guarda Municipal	DAS-6	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
<del>Gerente de Gestão</del> <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</a>	DAS-7	4
Gerência de Gestão e Recursos Humanos; <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</a>	DAS-7	1
<del>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</del> <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</a>	FG	4
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão de Capacitação	FG	4
Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</a>	FG	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	4





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Chefe da Divisão de Gestão de Riscos</b> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Convênios</b>	FG	1
<b>Gerente de Finanças</b>	DAS-7	1
<del><b>Chefe da Divisão de Compras</b></del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<b>Chefe da Divisão de Vistoria Técnica</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>	FG	1
<b>Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento</b>	DAS-7	1
<b>Gerente da Junta de Serviço Militar</b>	DAS-7	1
<b>Superintendente da Defesa Civil Municipal</b>	DAS-2	1
<b>Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres</b>	DAS-7	1
<del><b>Chefe da Divisão de Gestão de Riscos</b></del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<b>Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018)</i>	FG	2
<del><b>Gerente de Operações</b></del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del><b>Chefe da Divisão de Operações</b></del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del><b>Chefe da Divisão de Vistorias Técnicas</b></del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<b>Superintendente da Guarda Metropolitana</b>	DAS-2	1
<b>Gerente de Segurança Patrimonial</b>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão do Guardião Escolar</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Planejamento Operacional</b>	FG	1
<del><b>Chefe da Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes</b></del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<b>Chefe da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018)</i>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Segurança no Paço Municipal</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019)</i>	FG	1
<del><b>Chefe de Ensino e Instrução</b></del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<b>Gerente de Fiscalização Ambiental</b>	DAS-7	1
<b>Gerente de Provisão e Logística</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS-7	1
<del><b>Diretor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM</b></del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	<del>DAS-4</del>	<del>4</del>
<del><b>Gerente do Observatório Municipal de Segurança</b></del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del><b>Chefe da Divisão do Observatório de Segurança</b></del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del><b>Gerente de Videomonitoramento</b></del>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del><b>Gerência de Gestão e Subcomando</b></del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<b>Gerência de Planejamento e Convênio</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS-7	1
<del><b>Chefe da Divisão de Videomonitoramento</b></del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<b>Chefe da Divisão de Assuntos Disciplinares</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Chefe da Divisão de Correição</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</i>	FG	1
<b>Chefe da Divisão do SIOP</b>	FG	1
<b>Superintendente de Trânsito e Transporte</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-2	1
<b>Gerente de Educação para o Trânsito</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-7	1
<b>Gerente de Fiscalização de Trânsito</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-7	4
<b>Gerente Operacional de Trânsito e Transportes</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</i>	DAS-7	1
<b>Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017.)</i>	FG	2
<b>Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018.)</i>	FG	4
<b>Diretor de Recursos e Processamento de Infrações</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-4	1
<b>Chefe de Divisão de Controle e Liberação de Veículos</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Uso e Interdição de Vias</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</i>	FG	1
<b>Gerente de Controle e Manutenção Semafórica</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-7	1
<b>Chefe de Divisão de Operação Semafórica</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	FG	2
<b>Chefe de Divisão de Operação de Radares Móveis</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018)</i>	FG	4
<b>Gerente de Sinalização Viária</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>	DAS-7	4
<b>Gerente de Sinalização Viária</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018);</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018)</i>	DAS-7	4
<b>Chefe da Divisão de Sinalização Vertical</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018);</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018)</i>	FG	4
<b>Chefe de Divisão de Sinalização Vertical</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>	FG	4
<b>Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-4	4
<b>Diretor de Gestão de Transportes</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</i>	DAS-4	1
<b>Gerente de Fiscalização e Operação</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-7	4
<b>Gerente de Controle e Liberação de Veículos</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</i>	DAS-7	1
<b>Chefe de Divisão de Operação de Transporte Especial</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	FG	1
<b>Assessor Executivo I</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020)</i>	DAS-4	1
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.603, de 11 de maio de 2018)</i>	DAS-5	2
<b>Assessor Técnico I</b>	DAS-6	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto n. 1.887, de 8 de maio de 2020)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i>	DAS-8	5

**~~ANEXO XVIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~**

- ~~1 - Gabinete do Subprefeito;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.2.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3 - Diretoria de Obras e Engenharia;~~  
~~*(Revogado pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)*~~
- ~~1.4 - Diretoria de Serviços Públicos, Parques e Jardins;~~
- ~~1.4.1 - Gerência de Serviços Públicos;~~
- ~~1.4.1 - Gerência de Serviços Públicos;~~  
~~*(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*~~
- ~~1.4.2 - Gerência de Parques e Jardins;~~
- ~~1.4.2 - Gerência de Parques e Jardins;~~  
~~*(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*~~
- ~~1.4.3 - Gerência de Manutenção e Conservação;~~

**~~II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~**

<b><del>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</del></b>	<b><del>SÍMBOLO</del></b>	<b><del>QUANT.</del></b>
<del>Subprefeito</del>	<del>Subsídio</del>	<del>1</del>
<del>Secretário Executivo</del>	<del>DAS-1</del>	<del>2</del>
<del>Secretário Executivo</del> <del><i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i></del>	<del>DAS-1</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Gestão e Finanças</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Obras e Engenharia</del> <del><i>(Revogado pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</i></del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor de Serviços Públicos, Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS-7	2
Gerente de Serviços Públicos <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS-7	2
Gerente de Serviços Públicos <i>(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 29 de janeiro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS-7	2
Gerente de Parques e Jardins <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Parques e Jardins <i>(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</i>	DAS-7	2
Gerente de Manutenção e Conservação	DAS-7	2
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018)</i>	DAS-7	2
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Relações Institucionais <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.537, de 24 de janeiro de 2018)*  
*(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**~~ANEXO XIX AO DECRETO Nº 1.325, DE 30 DE MARÇO DE 2017.~~**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:~~**

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 - Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.2 - Superintendência de Regularização Fundiária;~~
- ~~1.2.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;~~
- ~~1.2.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;~~
- ~~1.2.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;~~
- ~~1.2.2.2 - Divisão de Avaliação Ambiental;~~
- ~~1.2.3 - Gerência de Topografia;~~
- ~~1.2.3.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;~~
- ~~1.2.4 - Gerência Técnica Procedimental;~~
- ~~1.2.5 - Diretoria de Regularização Fundiária da Região Sul;~~
- ~~1.2.5.1 - Gerência de Cadastro Fundiário;~~
- ~~1.2.6 - Diretoria de Regularização Fundiária da Região Norte;~~
- ~~1.2.6.1 - Gerência de Cadastro Fundiário;~~
- ~~1.2.7 - Diretoria de Regularização Fundiária Distrital;~~
- ~~1.2.7.1 - Gerência de Cadastro Fundiário;~~
- ~~1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 - Gerência de Finanças;~~
- ~~1.3.2 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**II – DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE**  
**PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Gerente de Topografia	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Gerente Técnico-Processual	DAS-7	1
Diretor de Regularização Fundiária da Região Sul	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Fundiário	DAS-7	1
Diretor de Regularização Fundiária da Região Norte	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Fundiário	DAS-7	1
Diretor de Regularização Fundiária Distrital	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Fundiário	DAS-7	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2

*[\(Incluído pelo Anexo IV do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)*

**ANEXO XX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

- 1 – Gabinete do Subprefeito;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.3 – Diretoria de Serviços Públicos, Parques e Jardins;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.3.1 – Gerência de Serviços Públicos;
- 1.3.2 – Gerência de Parques e Jardins;
- 1.3.3 – Gerência de Manutenção e Conservação;

**~~II – DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~**

<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Subprefeito	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.776, de 22 de agosto de 2019)</i>	DAS-1	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor de Serviços Públicos, Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS-7	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS-7	2
Gerente de Manutenção e Conservação	DAS-7	2
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pela Lei nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>	DAS-8	1
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>	DAS-8	2
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</i>	DAS-8	1

*(Incluído pelo Anexo III ao Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*  
*(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*

**~~ANEXO XXI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS:~~**

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.2 – Secretaria Executiva;
- 1.3 – Assessoria Jurídica;
- 1.4 – Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.4.1 – Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
- 1.4.2 – Gerência de Projetos de Urbanização;
- 1.4.2.1 – Divisão de Projetos de Urbanização;
- 1.4.2.2 – Divisão de Cadastros; *(Incluído pelo Decreto nº 2.217, de 23 de junho de 2022.)*
- 1.4.3 – Gerência de Avaliação Ambiental; *(Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.3.1 – Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.4.4 – Gerência de Topografia Urbana;
- 1.4.4.1 – Divisão de Levantamento Topográfico;
- 1.4.5 – Gerência de Controle de Áreas Públicas;
- 1.4.6 – Gerência de Cadastro Fundiário; *(Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*
- 1.4.7 – Gerência Técnica-Processual; *(Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*
- 1.5 – Diretoria Administrativa; *(Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*
- 1.5.1 – Gerência de Finanças;
- 1.5.2 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;

### ~~II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS:~~

<del>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</del>	<del>SÍMBOLO</del>	<del>QUANT.</del>
Secretário	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020.)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020)</i>	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
Chefe da Divisão de Cadastros <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.217, de 23 de junho de 2022.)</i>	FG	1
Gerente de Avaliação Ambiental <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Gerente de Topografia Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS-7	1
Gerente de Cadastro Fundiário <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-7	1
Gerente Técnico-Processual <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-7	1
Diretor Administrativo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020);</i>	DAS-7	1
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.164, de 24 de fevereiro de 2022);</i>	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.164, de 24 de fevereiro de 2022);</i>	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.434, de 23 de outubro de 2023.)</i>		
<del>Assistente de Relações Institucionais</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-8	4
<del>Assistente de Gabinete I</del>	DAS-8	4
<del>Assistente de Gabinete I</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.850, de 27 de fevereiro de 2020)</i>	DAS-8	2
<del>Assistente de Gabinete I</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-8	4

*(Incluído pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*

*(Revogado pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)*

**ANEXO XXII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.2 - Secretaria Executiva;
- 1.3 - Assessoria Jurídica;
- 1.4 - Superintendência da Mulher;
- 1.4.2 - Diretoria de Políticas e Proteção Social para Mulheres;
- 1.4.2.1 - Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;
- 1.4.2.2 - Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher;
- 1.4.2.2.1 - Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;
- 1.5.1 - Gerência de Finanças;
- 1.5.2 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;

**II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:**

<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário	Subsídio	1
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente da Mulher	DAS-2	1
Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres	DAS-4	1
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1

*(Incluído pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)*

Este texto não substitui o publicado no [Domp Suplemento nº 1.679 de 25/1/2017](#)